

**EDMOND DE ROTHSCHILD  
(EUROPE)  
Sociedade Anónima**

**Contas anuais do exercício findo  
em 31 de dezembro de 2017**

20 Boulevard Emmanuel Servais  
B.P. 474  
L-2014 Luxemburgo  
**R.C.S. Luxemburgo: B 19 194**



**EDMOND  
DE ROTHSCHILD**

| <b>Índice</b>            | <b>Página(s)</b> |
|--------------------------|------------------|
| Relatório de gestão      | 1 - 4            |
| Relatório de auditoria   | 5 - 10           |
| Balanço                  | 11 - 12          |
| Conta extra-patrimonial  | 13               |
| Conta de lucros e perdas | 14 - 15          |
| Anexo às contas anuais   | 16 - 48          |



**EDMOND  
DE ROTHSCHILD**

#### **O NOSSO DESENVOLVIMENTO**

O exercício de 2017 foi um exercício importante na história do nosso Banco, marcado, por um lado, pela procura do reforço dos nossos órgãos de Direção e do respetivo funcionamento, tendo em vista a concretização de projetos regulamentares e o desenvolvimento dos serviços e, por outro lado, pela manutenção de desempenhos financeiros satisfatórios, tanto ao nível do Banco no Luxemburgo como das nossas sucursais belga, espanhola e portuguesa.

O Banque Privée implementou a nova estratégia comercial do Grupo tal como foi definida em 2016. Tal traduziu-se num redireccionamento para mercados estratégicos, bem como no reforço da oferta de soluções de gestão sob mandato e em produtos do Grupo EdR.

As nossas implantações em Espanha e Portugal estão agora direcionadas para as atividades comerciais de elevado valor acrescentado, estando o depósito e a administração dos ativos dos seus clientes centralizados no Luxemburgo.

Estas evoluções fizeram-se acompanhar de uma nova abordagem tarifária cuja implementação teve início em julho de 2017 e irá terminar em 2018, a qual permite ao Banco continuar a assegurar uma gestão salutar dos resultados, tanto no que diz respeito aos rendimentos como aos custos de exploração.

Por outro lado, o nosso serviço Asset Servicing & Asset Management, prestado conjuntamente pela nossa filial Edmond de Rothschild Asset Management (Luxemburgo) e pelo Banco continuou a desenvolver as suas atividades, obtendo excelentes resultados, nomeadamente, com o nível historicamente mais elevado de ativos sob administração. As equipas de Serviços reforçaram alianças estratégicas sólidas com alguns parceiros históricos.

Os nossos clientes privados puderam tirar um maior partido de desempenhos acrescidos, graças à estratégia de investimento adotada pelo Grupo Edmond de Rothschild, que se pauta pela tipicidade e pela audácia, características essenciais do nosso ADN, e isto tanto ao nível dos produtos próprios como das gestões sob mandatos.

2018 irá assistir ao culminar de vários anos de trabalho de preparação para a entrada em funcionamento de uma nova plataforma informática e operacional.

Esta modernização da nossa organização e das nossas ferramentas irá proporcionar-nos uma maior agilidade e eficácia, assegurando a perenidade das nossas atividades e a continuação da prestação, aos nossos clientes, de um serviço diferenciado e de alta qualidade.

## **COMENTÁRIOS SOBRE AS CONTAS ANUAIS**

A leitura das nossas contas anuais, preparadas de acordo com os princípios contabilísticos comumente admitidos no Grão-Ducado do Luxemburgo vem pôr em evidência a saúde financeira do Banco e a sua capacidade de resiliência num ambiente de taxas de juro negativas.

### **BALANÇO**

Em 31 de dezembro de 2017, o total do balanço ascendeu a 5.143 milhões de Euros, o que corresponde a uma ligeira descida de 5,2% em comparação com 31 de dezembro de 2016. O ativo, os nossos créditos junto dos bancos centrais apresentaram uma ligeira diminuição de 125 milhões de euros, fixando-se nos 3.612 milhões de euros. De igual modo, os nossos créditos nas instituições de crédito desceram 249 milhões de euros, fixando-se nos 557 milhões de euros. Estes depósitos são garantidos com operações de *reverse repos* na ordem dos 66%.

No que toca ao passivo, as dívidas para com os clientes, incluindo contas ordinárias credoras, contas a prazo e com pré-aviso, ascendem a 4.379 milhões de euros, uma diminuição de 11,5% face a 31 de dezembro de 2016, contrariamente às dívidas para com as instituições de crédito que aumentaram 268 milhões de euros, fixando-se nos 461 milhões de euros.

O Banco enfrenta reclamações por parte de alguns dos seus clientes e está implicado em diversos processos judiciais que se inserem no exercício das suas atividades. Nesta matéria, o Banco registou provisões para reclamações e procedimentos judiciais, bem como provisões para honorários de advogados previsionais relacionadas num montante de 9,5 milhões de euros, conforme indicado na nota 12 das contas anuais, na rubrica «Provisões para riscos específicos».

### **CONTA EXTRAPATRIMONIAL**

As garantias e compromissos irrevogáveis crescem 5% para se fixarem nos 89 milhões de euros.

## **CONTAS DE RESULTADOS**

### **PROVEITOS**

Os proveitos líquidos bancários de 178.656.370 euros aumentam 27% em comparação com 31 de dezembro de 2016.

Esta subida deve-se em grande medida ao pagamento de dois dividendos por parte do Edmond de Rothschild Asset Management (« EdRAM »), o primeiro dos quais referente ao exercício de 2016, num montante de 16.500.000 euros, e o segundo antecipado de 16.000.000 euros.

As margens de juro aumentaram 53% devido ao crescimento das operações de swaps de tesouraria que, combinadas com aplicações de tesouraria no banco central, permitem beneficiar de rendimentos mais atrativos do que os proporcionados pelas compras com acordo de revenda.

Verificou-se uma diminuição de 12% nas comissões líquidas (comissões recebidas menos comissões pagas).

Esta baixa explica-se principalmente pela descida dos proveitos de honorários e comissões sobre títulos.

Os restantes proveitos de exploração aumentam fortemente devido à retoma das provisões para riscos específicos constituídas em 2016 relativamente à parte administrativa do processo 1MDB, para um montante de 12.662.500 euros.

### **ENCARGOS**

As despesas de exploração diminuem ligeiramente, em 1,2%, no seu conjunto.

As despesas gerais administrativas sobem ligeiramente em 3,2%, contrariamente a outras despesas de exploração que, após a retoma das provisões para riscos específicos constituídas em 2016 relativamente à sanção CSSF, diminuem sensivelmente em 24%.

### **RESULTADO LÍQUIDO**

O resultado líquido do Banco, pelo seu lado, ascende a 43.145.986 euros, o que representa uma forte subida de 215% em comparação com o exercício precedente, subida esta que se deve principalmente ao pagamento de dividendos por parte da filial EdRAM.

### **NÚMEROS-CHAVE (EM MILHÕES DE EUROS)**

|                                                                                                          | 2017    | 2016    | 2017/2016 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|
| <b>BALANÇO (em milhões de Euros)</b>                                                                     |         |         |           |
| Capitais próprios após distribuição                                                                      | 158,9   | 150,8   | 5%        |
| (fundos para riscos bancários gerais e rubricas especiais com uma quota-parte de reserva, não incluídos) |         |         |           |
| Total do Balanço antes da distribuição                                                                   | 5.142,5 | 5.423,5 | -5%       |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (em milhões de Euros)</b>                                                  |         |         |           |
| Resultado das operações de juros                                                                         | 23,0    | 15,0    | 53%       |
| Resultado das operações de comissões e de prestações de serviços                                         | 67,4    | 76,7    | -12%      |
| Resultado proveniente de operações financeiras                                                           | 18,2    | 17,9    | 2%        |
| Resultado de valores mobiliários                                                                         | 33,1    | 6,3     | 425%      |
| Outros proveitos de exploração                                                                           | 36,9    | 25,3    | 46%       |
| Custos de exploração (despesas com o pessoal, outras despesas gerais e outros gastos administrativos)    | 127,5   | 129,0   | -1%       |
| Lucros do exercício (após impostos, provisões e amortizações)                                            | 43,1    | 13,7    | 215%      |
| <b>EFETIVO médio (incluindo sucursais)</b>                                                               | 494     | 495     | 0%        |
| <b>RENTABILIDADE</b>                                                                                     |         |         |           |
| RENDIBILIDADE DOS CAPITALS PRÓPRIOS (EM %)                                                               | 27%     | 9%      |           |
| Lucros do exercício / Capitais próprios após distribuição.                                               |         |         |           |

### **OBJETIVOS E ESTRATÉGIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCOS**

A gestão do risco do Banco insere-se rigorosamente no âmbito das políticas de risco definidas ao nível da sua empresa mãe e do Grupo Edmond de Rothschild. Em conformidade com esta política, o Banco garante uma gestão dos riscos através de um conjunto de princípios, uma estrutura organizacional, limites e procedimentos estreitamente ligados às atividades do Banco e à natureza dos riscos.

A isenção dos riscos assumidos sobre o grupo Edmond de Rothschild (Suisse) S.A., concedida pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro (« a CSSF ») no âmbito do cálculo dos limites de grandes riscos, continua aplicável em conformidade com o artigo 20.º do regulamento CSSF n.º 14-01 relativo à implementação de determinados critérios contidos no regulamento europeu 575/2013. Além disso, e no seguimento do acordo dado ao Banco pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro, em novembro de 2015, esta isenção abrange igualmente o Edmond de Rothschild (France).

A nota 3 do Anexo às contas anuais contém informações mais completas sobre os objetivos e a estratégia em matéria de gestão dos riscos que o Banco tem de enfrentar.

### **ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES AO FECHO DO EXERCÍCIO**

Após o fecho do exercício de 2017, não ocorreu qualquer outro acontecimento que pudesse influenciar a rentabilidade do Banco ou aumentar a sua exposição aos riscos.

### **APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Submetemos à vossa aprovação as contas do exercício de 2017, bem como a nossa proposta de distribuição do saldo disponível.

|                                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                 | (em Euros)         |
| Os proveitos do exercício 2017 ascendem a                       | 43.145.986         |
| juntando-se a estes, as reservas livres                         |                    |
| (incluindo as reservas do imposto sobre a fortuna realizadas em |                    |
| 31/12/2017)                                                     | <u>82.537.113</u>  |
| resultando um saldo disponível de                               | <b>125.683.099</b> |

que propomos distribuir da seguinte forma:

|                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                         | (em Euros)         |
| Reserva específica bloqueada por um prazo de cinco anos | 3.911.000          |
| representando cinco vezes o imposto sobre a fortuna     |                    |
| Reservas livres                                         | 86.759.765         |
| Distribuição de um dividendo de 2.334 Euros por ação    | <u>35.012.334</u>  |
| <b>Total</b>                                            | <b>125.683.099</b> |

### **DIREÇÃO E PESSOAL**

Gostaríamos de felicitar a Direção e o conjunto dos colaboradores do Banco, tanto no Luxemburgo como no estrangeiro, pelos excelentes resultados obtidos, bem como agradecer aos nossos clientes a confiança que em nós depositam ano após ano.

Luxemburgo, 2 de março de 2018.

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



## **Relatório de auditoria**

Ao Conselho de Administração do  
**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

---

## **Relatório das contas anuais**

---

### *Parecer*

No nosso entender, as contas que se juntam constituem uma imagem fiel do património e da situação financeira do EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE) («o Banco») em 31 de dezembro de 2017, assim como dos resultados referentes ao exercício findo nesta data, de acordo com as obrigações legais e regulamentares relativas ao estabelecimento e à apresentação das contas anuais em vigor no Luxemburgo.

### *O que auditámos*

As contas anuais do Banco compreendem:

- Balanço em 31 de dezembro de 2017
- A conta de lucros e perdas referente ao exercício findo nesta data;
- O anexo às contas anuais, incluindo um resumo dos principais métodos contabilísticos.

---

### *Fundamento do parecer*

Realizámos a nossa auditoria em conformidade com o Regulamento (UE) N° 537/2014, a Lei de 23 de julho de 2016 relativa à profissão de auditor (a Lei de 23 de julho de 2016) e as normas internacionais de auditoria (ISA) tal como foram adotadas no Luxemburgo pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro (CSSF). As responsabilidades que nos cabem em virtude destes regulamentos, lei e normas encontram-se descritas em maior pormenor na secção «Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas aprovado para a auditoria das contas anuais» do presente relatório.

Prevedemos que os elementos comprovativos por nós recolhidos sejam suficientes e apropriados para fundamentar o nosso parecer.

Somos independentes do Banco, como prescreve o código deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas do Conselho de Normas Internacionais de Deontologia Contabilística (o Código do IESBA), tal como foi adotado no Luxemburgo pela CSSF, e como ditam as regras deontológicas aplicáveis à auditoria das contas anuais, tendo cumprido as restantes responsabilidades que nos cabem de acordo com estas regras.

Tanto quanto é do nosso conhecimento, e de boa fé, confirmamos que não prestámos quaisquer serviços para além da auditoria, como estabelece o Artigo 5(1) do Regulamento (UE) n.º 537/2014.

Os serviços prestados para além da auditoria jurídica, tanto ao Banco como às respetivas sucursais, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, encontram-se mencionados na nota 35 das contas anuais.

---

*PricewaterhouseCoopers, Sociedade cooperativa, 2 rue Gerhard Mercator, B.P. 1443, L-1014 Luxemburgo  
T: +352 4948481, F: +352 494848 2900, [www.pwc.lu](http://www.pwc.lu)*

*Gabinete de revisão de contas certificado. Revisor Oficial de Contas (autorização governamental n.º 10028256)  
R.C.S. Luxemburgo B 65 477 - NIPC LU25482518*



### *Principais questões da auditoria*

As principais questões da auditoria são, no nosso entender profissional, aquelas que foram mais importantes na auditoria das contas anuais referentes ao período considerado e incluem aqueles que se pensa serem os maiores riscos de anomalias significativas, incluindo os riscos de anomalia significativa causados por fraudes. Estas questões foram tratadas no contexto da nossa auditoria das contas anuais no seu conjunto e para efeitos de formação da nossa opinião sobre as mesmas, sendo que não emitimos um parecer distinto sobre estas questões.

#### **Principais questões da auditoria**

#### **Como a nossa auditoria respondeu a esta questão principal**

##### Reclamações e procedimentos judiciais

*Referência: nota 2.8 e 12 das contas anuais*

O Banco enfrenta reclamações por parte de alguns dos seus clientes e está implicado em diversos processos judiciais.

Embora a parte administrativa tenha sido encerrada em 2017, o Banco ainda é alvo de um inquérito judicial no âmbito do processo 1MDB.

No período findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco registou provisões para reclamações e procedimentos judiciais, bem como provisões para honorários de advogados previsionais relacionados num montante de 9,5 milhões de euros, conforme indicado na rubrica «Provisões para riscos específicos».

Debruçamo-nos sobre a avaliação das provisões para reclamações e procedimentos judiciais que implicam um grau significativo de julgamento no que diz respeito à sua situação atual. Na verdade, convém determinar se é necessário registar uma provisão e de que montante com base nas informações conhecidas na data do encerramento das contas.

Revimos a avaliação realizada pelo Banco do estado e das possíveis evoluções dos procedimentos judiciais e reclamações que o Banco teve de enfrentar.

Executámos os seguintes trabalhos de auditoria específicos:

- Tomámos conhecimento das atas do Conselho de Administração e do Comité de Auditoria e dos Riscos, dos Comités de Direção, bem como da correspondência com a CSSF e com o Ministério Público Luxemburguês, bem como do registo das queixas.
- Consultámos o departamento jurídico e a Direção Autorizada durante o período, bem como após a data de fecho das contas anuais, a fim de entender a natureza das reclamações e dos procedimentos judiciais e validar a última situação à data e as implicações contabilísticas.
- Examinámos as análises realizadas pelo Banco do nível das provisões, bem como as informações apresentadas no anexo às contas anuais.
- Obtivemos igualmente os documentos que nos permitem corroborar informações subjacentes às análises do Banco.
- Verificámos se os métodos adotados para estabelecer as estimativas contabilísticas foram aplicados de forma contínua.
- Obtivemos uma confirmação escrita da parte dos conselheiros jurídicos externos do Banco, da respetiva apreciação dos riscos e das consequências financeiras potenciais na data de fecho. Analisámo-los e avaliámo-los seguidamente, consultando diretamente um dos consultores jurídicos relativamente aos procedimentos judiciais e reclamações mais significativos. Além disso, obtivemos deste consultor jurídico uma confirmação subsequente à primeira.
- Quando aplicável, comparámos os valores das provisões registadas pelo Banco com as avaliações quantificadas nas confirmações dos consultores jurídicos.



| Principais questões da auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Como a nossa auditoria respondeu a esta questão principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><u>Reconhecimento dos proveitos de comissões</u></p> <p><i>Referência: nota 24 das contas anuais</i></p> <p>No período findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco gerou proveitos de comissões de EUR 93,6 milhões. Estes proveitos derivam maioritariamente dos serviços prestados pelo Banco aos seus clientes e resultam de um número substancial de transações individuais.</p> <p>Voltámos a nossa atenção para o reconhecimento dos proveitos das comissões, na medida em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os mesmos representam uma parte significativa do total das receitas do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017;</li> <li>• Existem vários métodos de reconhecimento destas comissões, alguns dos quais são de natureza manual e aumentam, por conseguinte, o risco de repetição de falhas (isto é: erros operacionais, ausência de controlo...), podendo conduzir a erros e/ou diferenças substanciais.</li> </ul> | <p>Tivemos em conta o dispositivo de controlo interno do Banco, incluindo as disposições organizacionais (isto é, separação de tarefas aplicada à maior parte dos fluxos de rendimentos) e os sistemas informáticos ligados ao reconhecimento dos proveitos de comissões.</p> <p>Foram aplicados os seguintes procedimentos de controlo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção de uma amostra de relatórios de controlos relacionados com as comissões aplicadas pelo departamento de controlo interno do Banco.</li> <li>• Re-execução de uma amostra de controlos aplicados à parametrização das taxas preferenciais concedidas aos clientes no sistema informático do Banco.</li> <li>• Inspeção do relatório de controlo (ISAE 3402) preparado e emitido para o período por um auditor independente, sobre as atividades de administração central de fundos de investimento conduzidas por um fornecedor externo. Este relatório cobre procedimentos de avaliação que servem de base aos cálculos de determinadas comissões. Além disso, inspecionámos uma amostra de relatórios de controlos relacionados com os ativos sob gestão.</li> <li>• Envolvimento de especialistas em auditorias informáticas, a fim de inspecionar os controlos informáticos (controlos dos acessos aos sistemas, de modo a comprovar que os acessos estão limitados às pessoas autorizadas).</li> </ul> <p>Foram executados os seguintes procedimentos substantivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção dos documentos comprovativos (confirmação de contrapartida recebida pelo Banco, registo de operações, etc.) relativos a uma amostra de transações.</li> <li>• Com base em amostras, repetição do cálculo das comissões contabilizadas automaticamente pelo sistema.</li> <li>• Obtenção de confirmações externas relativas a uma amostra de contas de clientes com o objetivo de comprovar que as informações apresentadas nos extratos de conta refletem as situações exatas dos ativos desses clientes. Na verdade, os ativos dos clientes servem para o cálculo de várias comissões.</li> <li>• Com base numa amostra, comparação entre os elementos subjacentes utilizados para o cálculo das comissões com os documentos comprovativos.</li> </ul> |

---

### *Outras informações*

A responsabilidade pelas restantes informações cabe ao Conselho de Administração.

As restantes informações consistem nas informações apresentadas no relatório de gestão mas não incluem as contas anuais e o nosso relatório de auditoria sobre estas contas anuais.

O nosso parecer sobre as contas anuais não se estende a outras informações e não emitimos qualquer forma de garantia sobre estas informações.

No que diz respeito à auditoria por nós efetuada às contas anuais, a nossa responsabilidade consiste em ler as outras informações e, ao fazê-lo, apurar se existe alguma incoerência significativa entre estas e as contas anuais ou o conhecimento que adquirimos durante a auditoria ou, ainda, se as outras informações parecem apresentar alguma anomalia significativa. Se, à luz dos trabalhos por nós realizados, concluirmos que existe uma anomalia significativa nas outras informações, cabe-nos assinalar esse facto. Não temos nada a assinalar nesta matéria.

---

### *Responsabilidades do Conselho de Administração e dos responsáveis do governo da empresa relativamente às contas anuais*

O Conselho de Administração é responsável pelo estabelecimento e pela apresentação rigorosa destas contas anuais, de acordo com as obrigações legais e regulamentares relativas ao estabelecimento e à apresentação de contas anuais em vigor no Luxemburgo, bem como pelo controlo interno que considere necessário para permitir o estabelecimento de contas anuais que não comportem anomalias significativas, quer devidas a fraudes quer a erros.

Ao estabelecer as contas anuais, é ao Conselho de Administração que cabe avaliar a capacidade do Banco para prosseguir com a sua exploração, comunicar, se for o caso, as questões relativas à continuidade da exploração e aplicar o princípio contabilístico de continuidade de exploração, a menos que o Conselho de Administração tencione liquidar o Banco ou cessar a sua atividade ou que não lhe reste qualquer solução realista.

Cabe aos responsáveis do governo da empresa a responsabilidade de vigiar o processo de informação financeira do Banco.

### *Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas aprovado para a auditoria das contas anuais*

Os objetivos da nossa auditoria consistem em obter uma certeza razoável de que as contas anuais, no seu conjunto, não comportam anomalias significativas, quer estas se devam a fraudes quer a erros, e em entregar um relatório de auditoria com o nosso parecer. A certeza razoável corresponde a um nível elevado de certeza, mas que não garante que uma auditoria realizada em conformidade com o Regulamento (UE) N.º 537/2014, a Lei de 23 de julho de 2016 e os ISA adotados no Luxemburgo pela CSSF irá permitir detetar qualquer anomalia significativa que possa existir. As anomalias podem dever-se a fraudes ou a erros e são consideradas significativas quando seja razoável prever que poderão influenciar, individual ou coletivamente, as decisões económicas que os utilizadores das contas tomem fundamentando-se nas mesmas.

No âmbito de uma auditoria realizada em consonância com o Regulamento (UE) N.º 537/2014, a Lei de 23 de julho de 2016 e os ISA adotados no Luxemburgo pela CSSF, exercemos o nosso julgamento profissional e fazemos prova de espírito crítico durante toda esta auditoria. Ou seja:

- Identificamos e avaliamos se as contas anuais comportam anomalias significativas, quer estas se devam a fraudes quer a erros, concebemos e implementamos procedimentos de auditoria em resposta a estes riscos e reunimos elementos comprovativos em quantidade e qualidade suficientes para fundamentar o nosso parecer. O risco de falha de deteção de uma anomalia significativa que resulte de fraude é mais elevado do que o de uma anomalia significativa com origem num erro, visto que a fraude pode implicar colusão, falsificação, omissões voluntárias, declarações falsas ou o contornar de controlos internos;
- Adquirimos conhecimentos dos elementos de controlo interno pertinentes para a auditoria, de modo a conceber procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, e não com a finalidade de emitir algum parecer sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- Avaliamos o carácter apropriado dos métodos contabilísticos retidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, tal como as informações relacionadas fornecidas por este último;
- Tiramos uma conclusão quanto ao carácter apropriado da utilização, pelo Conselho de Administração, do princípio contabilístico de continuidade de exploração e, consoante os elementos comprovativos obtidos, quanto à existência ou não de uma incerteza significativa ligada a eventos ou situações suscetíveis de levantar uma dúvida razoável sobre a capacidade do Banco de prosseguir com a sua exploração. Caso se conclua que existe uma incerteza significativa, chamaremos a atenção dos leitores para essa incerteza no nosso relatório das informações fornecidas sobre as contas anuais; caso as informações não sejam adequadas, emitiremos um parecer modificado. As nossas conclusões fundamentam-se nos elementos comprovativos obtidos até à data do nosso relatório. No entanto, poderão verificar-se eventos ou situações que obriguem o Banco a cessar a sua exploração;
- Avaliamos a apresentação conjunta, a forma e o conteúdo das contas anuais, incluindo as informações fornecidas nas notas, e verificamos se as contas anuais representam os eventos e operações subjacentes de uma forma que produza uma imagem fiel.

Comunicamos nomeadamente, aos responsáveis pelo governo da empresa, a extensão e o calendário previsto dos trabalhos de auditoria, bem como as nossas constatações importantes, incluindo qualquer deficiência importante ao nível do controlo interno que tenhamos detetado no âmbito da nossa auditoria.

Fornecemos igualmente, aos responsáveis pelo governo da empresa, uma declaração que especifica a nossa conformidade com o código deontológico respeitante à independência e lhes comunicamos todas as relações e os outros fatores que podem ser razoavelmente considerados suscetíveis de influenciar a nossa independência, para além das salvaguardas relacionadas, se for o caso.

Entre as questões comunicadas aos responsáveis pelo governo da empresa, determinamos quais foram as mais importantes na auditoria das contas anuais do período considerado: trata-se das principais questões da auditoria. Descrevemos estas questões no nosso relatório, a menos que textos legais ou regulamentares proibam a sua publicação.



## **Relatório de outras obrigações legais e regulamentares**

O relatório de gestão encontra-se em concordância com as contas anuais e foi elaborado segundo as exigências legais aplicáveis.

Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de março de 2017, sendo de 24 anos a duração total da nossa missão ininterrupta, incluindo as anteriores reconduções.

PricewaterhouseCoopers, Sociedade cooperativa  
Representada por

Luxemburgo, 29 de março de 2018

[Assinatura]  
Cécile Liégeois

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

Sociedade Anónima

**Balanço em 31 de dezembro de 2017**

(expresso em euros)

|                                                                             | Nota(s)       | 2017<br>EUR                 | 2016<br>EUR                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                                |               |                             |                             |
| Caixa, disponibilidades em bancos centrais e em serviços de cheques postais | 4.5           | 3.612.170.950               | 3.737.746.571               |
| Créditos sobre instituições de crédito                                      |               |                             |                             |
| - à vista                                                                   | 6.2           | 127.931.365                 | 168.297.718                 |
| - outros créditos                                                           |               | <u>428.970.478</u>          | <u>637.681.687</u>          |
|                                                                             |               | 556.901.843                 | 805.979.405                 |
| Créditos sobre clientes                                                     | 6.2           | 873.171.596                 | 770.034.500                 |
| Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo                  | 7.1.1, 7.2    |                             |                             |
| - de emitentes públicos                                                     |               |                             | 15.071                      |
| - outros emitentes                                                          |               |                             | <u>302.264</u>              |
|                                                                             |               |                             | 317.335                     |
| Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável                   | 7.1.1, 7.1.2  | 321.357                     | 3.828.766                   |
| Participações                                                               | 6.1, 7.1.2, 8 | 10.823.075                  | 10.816.377                  |
| Partes de capital nas empresas associadas                                   | 6.1, 7.1.2, 8 | 20.523.069                  | 30.340.264                  |
| Imobilizações incorpóreas                                                   | 8             | 7.775.133                   | 2.413.946                   |
| Imobilizações corpóreas                                                     | 8             | 14.950.876                  | 16.062.685                  |
| Outros ativos                                                               | 10            | 136.929                     | 361.598                     |
| Contas de regularização                                                     | 6.3           | <u>45.731.393</u>           | <u>45.570.802</u>           |
| <b>Total do ativo</b>                                                       |               | <b><u>5.142.506.221</u></b> | <b><u>5.423.472.249</u></b> |

As notas que constam do anexo fazem parte integrante das contas anuais

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**  
**Sociedade Anónima**

**Balanço em 31 de dezembro de 2017 (continuação)**  
**(expresso em euros)**

|                                                    | Nota(s)    | 2017<br>EUR                 | 2016<br>EUR                 |
|----------------------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                     |            |                             |                             |
| Débitos para com instituições de crédito           | 6.2        |                             |                             |
| à vista                                            |            | 28.894.811                  | 38.228.697                  |
| a prazo ou com pré-aviso                           |            | <u>432.201.670</u>          | <u>154.651.948</u>          |
|                                                    |            | 461.096.481                 | 192.880.645                 |
| Débitos para com clientes                          | 6.2        |                             |                             |
| - outros débitos                                   |            |                             |                             |
| à vista                                            |            | 4.232.373.422               | 4.751.195.003               |
| a prazo ou com pré-aviso                           |            | <u>147.108.503</u>          | <u>195.653.349</u>          |
|                                                    |            | 4.379.481.925               | 4.946.848.352               |
| Outros passivos                                    | 11         | 12.353.774                  | 15.430.284                  |
| Contas de regularização                            | 6.3        | 55.988.767                  | 32.281.150                  |
| Provisões                                          |            |                             |                             |
| - provisões para impostos                          |            | 2.166.292                   | 2.136.774                   |
| - outras provisões                                 | 12, 21, 26 | <u>25.563.752</u>           | <u>38.517.090</u>           |
|                                                    |            | 27.730.044                  | 40.653.864                  |
| Rubricas especiais com uma quota-parte de reservas | 13         | 1.277.321                   | 3.944.031                   |
| Fundos para riscos bancários gerais                |            | 10.679.281                  | 10.679.281                  |
| Capital subscrito                                  | 14, 17     | 31.500.000                  | 31.500.000                  |
| Reservas                                           | 15, 16, 17 | 119.252.642                 | 135.554.488                 |
| <b>Resultado do exercício</b>                      | <b>17</b>  | <b><u>43.145.986</u></b>    | <b><u>13.700.154</u></b>    |
| <b>Total do passivo</b>                            |            | <b><u>5.142.506.221</u></b> | <b><u>5.423.472.249</u></b> |

As notas que constam do anexo fazem parte integrante das contas anuais



**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**  
**Sociedade Anónima**

**Conta extrapatrimonial em 31 de dezembro de 2017**  
**(expresso em euros)**

|                                                 | Nota(s) | 2017<br>EUR | 2016<br>EUR |
|-------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|
| Passivos eventuais                              | 6.4, 18 | 74.461.056  | 71.272.641  |
| - incluindo: fianças e ativos dados em garantia |         | 74.461.056  | 71.272.641  |
| Compromissos                                    | 6.4, 19 | 419.984.451 | 395.147.765 |
| - incluindo: compromissos irrevogáveis          |         | 14.710.045  | 13.933.168  |
| Operações fiduciárias                           | 6.4     | 453.847.369 | 524.194.191 |

As notas que constam do anexo fazem parte integrante das contas anuais

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)****Sociedade Anónima****Conta de lucros e perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017**  
**(expressa em Euros)**

|                                                                                                                   | Nota(s) | 2017<br>EUR   | 2016<br>EUR   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|
| Juros e proveitos equiparados                                                                                     |         | 50.466.756    | 36.008.871    |
| <i>incluindo: em valores mobiliários de rendimento fixo</i>                                                       |         | 9.774         | 14.224        |
| Juros e custos equiparados                                                                                        |         | (27.448.798)  | (21.023.480)  |
| Rendimentos de valores mobiliários                                                                                |         |               |               |
| - rendimentos de participações                                                                                    |         | 464.405       | 533.357       |
| - rendimentos de partes de capital nas empresas associadas                                                        | 23      | 32.653.573    | 5.794.762     |
| Comissões recebidas                                                                                               | 24      | 93.653.230    | 105.201.604   |
| Comissões pagas                                                                                                   | 24      | (26.209.737)  | (28.537.758)  |
| Resultado proveniente de operações financeiras                                                                    |         | 18.163.673    | 17.861.031    |
| Outros proveitos de exploração                                                                                    | 25      | 36.913.268    | 25.349.694    |
| Custos gerais de exploração                                                                                       |         | (111.312.595) | (107.864.420) |
| - despesas com pessoal                                                                                            | 29, 30  | (54.995.417)  | (54.267.542)  |
| <i>incluindo: salários e vencimentos</i>                                                                          |         | (44.046.813)  | (42.418.346)  |
| <i>encargos sociais</i>                                                                                           |         | (9.424.075)   | (10.107.756)  |
| <i>dos quais com pensões</i>                                                                                      |         | (7.803.880)   | (8.435.309)   |
| <i>outras despesas administrativas</i>                                                                            |         | (56.317.178)  | (53.596.878)  |
| Correções de valor sobre imobilizações incorpóreas e corpóreas                                                    | 8       | (5.544.060)   | (5.654.312)   |
| Outros custos de exploração                                                                                       | 26      | (16.148.386)  | (21.177.239)  |
| Correções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos                   | 27      | (271.592)     | (635.977)     |
| Regularizações de correções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos |         | 156.658       | 56.675        |

As notas que constam do anexo fazem parte integrante das contas anuais

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017**

#### **Nota 1 - Generalidades**

A sociedade foi constituída por escritura pública em 19 de fevereiro de 1982, sob a denominação Compagnie Privée de Finance S.A. e sob a forma de uma instituição financeira não bancária.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de outubro de 1988, os acionistas decidiram modificar o objeto social de modo a ficar em conformidade com o de uma instituição de crédito; a denominação da sociedade passou então a ser «Banque Edmond de Rothschild Luxembourg».

Desde essa data, a sociedade está autorizada, junto do Ministério do Tesouro, a exercer a atividade de instituição de crédito no Grão-Ducado do Luxemburgo.

Em 20 de junho de 1989, a denominação social passou a ser Banque de Gestion Edmond de Rothschild Luxembourg.

A Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio de 1999 aprovou a entrada em espécie constituída pela universalidade da situação ativa e passiva do Banque Privée Edmond de Rothschild S.A., sucursal do Luxemburgo, no Banque de Gestion Edmond de Rothschild Luxembourg. A entrada foi feita com base na situação patrimonial da sucursal em 1 de janeiro de 1999.

A Assembleia Geral Extraordinária de 24 de março de 2003 decidiu modificar a denominação para Banque Privée Edmond de Rothschild Europe, adiante designado por «Banco». Decidiu-se, em 21 de dezembro 2011, fixar a data estatutária da Assembleia Geral na quarta terça-feira do mês de abril de cada ano.

A assembleia geral de 12 de maio de 2014 validou a mudança de denominação do Banco para EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)), doravante o «Banco ou EdR». Esta decisão entrou em vigor em 1 de junho de 2014.

Existem atualmente três sucursais no estrangeiro, em Espanha, Portugal e Bélgica, as quais foram abertas, respetivamente, em 6 de outubro de 2000, 18 de outubro de 2000 e 12 de fevereiro de 2003. A sucursal italiana abriu em 1 de março de 2007 e foi encerrada em 9 de setembro de 2014. Além disso, a representação estabelecida em Tel Aviv foi encerrada em 1 de março de 2016.

Segundo os critérios fixados pela lei luxemburguesa, o Banco está isento da obrigação de elaborar contas consolidadas e um relatório consolidado de gestão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Por conseguinte, e em conformidade com as disposições legais, estas contas foram apresentadas numa forma não consolidada.

As contas consolidadas encontram-se disponíveis como se descreve na nota 36.

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**  
**Sociedade Anónima**

**Conta de lucros e perdas do exercício findo em  
31 de dezembro de 2017.**  
**(expresso em euros)**

|                                                                                                     | Nota(s) | 2017<br>EUR              | 2016<br>EUR              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|--------------------------|
| Proveitos provenientes da dissolução de montantes inscritos no fundo para riscos «bancários gerais» | 28      | -                        | 12.078.100               |
| Produtos provenientes da dissolução de «rubricas especiais com uma cota parte de reservas»          | 13      | 2.666.710                |                          |
| Impostos sobre o resultado proveniente das atividades correntes                                     | 33.1    | (3.699.450)              | (2.504.030)              |
| Resultado proveniente das atividades correntes, depois de impostos                                  |         | 44.503.655               | 15.486.878               |
| Outros impostos não contemplados nas rubricas acima                                                 | 33.2    | (1.357.669)              | (1.786.724)              |
| <b>Resultado do exercício</b>                                                                       |         | <b><u>43.145.986</u></b> | <b><u>13.700.154</u></b> |

As notas que constam do anexo fazem parte integrante das contas anuais

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 2 – Principais métodos contabilísticos**

##### **2.1 Base de apresentação**

As contas anuais foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites no setor bancário, no Grão-Ducado do Luxemburgo. As políticas contabilísticas e os princípios de avaliação, além das regras impostas por lei e pela Comissão de Fiscalização do Sector Financeiro, são determinados e implementados pelo Conselho de Administração.

A preparação das contas anuais implica o recurso a várias estimativas contabilísticas determinantes. Exige igualmente do Conselho de Administração que exerça o seu julgamento na aplicação dos princípios contabilísticos. Qualquer alteração das hipóteses pode ter repercussões significativas nas contas anuais do período durante o qual se verificou a alteração das hipóteses. A Direção estima que as hipóteses subjacentes são adequadas e que as contas anuais apresentam assim uma imagem fiel da situação financeira e dos resultados da Sociedade.

O Conselho de Administração faz estimativas e estabelece hipóteses que têm influência nos montantes referidos no ativo e no passivo durante o período seguinte. As estimativas e os pareceres são avaliados de forma contínua e baseiam-se na experiência passada e noutros fatores, incluindo antecipações de eventos futuros considerados razoáveis nestas circunstâncias.

##### **2.2 Conversão das divisas estrangeiras**

O Banco tem o seu capital social expresso em euros (EUR) e apresenta as suas contas anuais nesta divisa.

O Banco utiliza o método da contabilidade plurimonetária, que consiste em registar todas as transações realizadas em divisas diferentes das do capital social, na ou nas moedas dessas transações. Os custos e proveitos são convertidos na divisa do capital à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

###### **2.2.1 Operações à vista**

Os elementos do ativo e do passivo expressos em divisas estrangeiras são convertidos na moeda do capital, conforme a cotação à vista em vigor à data de fecho do balanço.

As operações em divisas estrangeiras à vista por liquidar são convertidas na moeda do capital, conforme as cotações à vista em vigor à data de fecho do balanço.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

Sociedade Anónima

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **2.2 Conversão das divisas estrangeiras (continuação)**

##### **2.2.2 Operações a prazo**

As operações em divisas estrangeiras a prazo por liquidar são convertidas na moeda do capital, pelas cotações a prazo, para o prazo que falta vencer até à data de fecho do balanço.

##### **2.2.3 Ganhos e perdas cambiais**

Os ganhos e perdas cambiais registados nas rubricas à vista não cobertas a prazo são contabilizados na demonstração de resultados.

As perdas cambiais registadas nas operações a prazo não cobertas são contabilizadas na demonstração de resultados.

##### **2.2.4 Operações de swaps ligadas a rubricas do balanço**

O prémio ou desconto é alvo de uma distribuição *prorata temporis* pelas contas de regularização do balanço e pelas contas de proveitos e perdas de juros.

No que diz respeito às rubricas à vista cobertas a prazo, o resultado é neutralizado numa conta de regularização, sem que os resultados de o exercício sejam afetados.

#### **2.3 Créditos**

Os créditos são inscritos no balanço pelo respetivo preço de aquisição, deduzido de reembolsos eventuais e correções de valor.

A política do Banco é constituir, conforme as circunstâncias e para os montantes determinados pelos órgãos responsáveis, provisões específicas para dívidas de cobrança duvidosa. O Banco constituiu igualmente provisões fixas com franquia de imposto.



**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**  
**Sociedade Anónima**

**Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

**2.4 Avaliação dos valores mobiliários**

Para efeitos de avaliação, o Banco distribuiu os valores mobiliários por três categorias de carteiras de títulos:

**2.4.1 Carteira das imobilizações financeiras**

É composta por valores mobiliários de rendimento fixo que foram adquiridos com a intenção de serem conservados até ao vencimento. O prémio resultante da respetiva aquisição por um preço superior ao preço de reembolso é amortizado *prorata temporis* até à data de vencimento dos títulos.

Os valores mobiliários de rendimento fixo, com carácter de imobilizações financeiras e que respeitem os requisitos exigidos pela autoridade de fiscalização, são avaliados pelo respetivo preço de aquisição. Os outros valores mobiliários de rendimento fixo, sem carácter de imobilizações financeiras, são avaliados pelo valor que for mais baixo entre o preço de aquisição e o valor de mercado.

Inclui igualmente as participações e partes de capital nas empresas associadas, com carácter de imobilizado. Estes títulos, que visam servir de forma duradoura a atividade do Banco, são avaliados pelo valor de aquisição.

Em caso de perda de valor durável, realiza-se uma correção de valor. Estas correções de valor não são mantidas quando as razões que tenham motivado a sua constituição deixarem de existir.

**2.4.2 Carteira de negociação**

É composta por valores mobiliários de rendimento fixo e variável, que foram adquiridos desde o início com a intenção de serem vendidos a curto prazo. Trata-se de títulos que são negociáveis num mercado cuja liquidez pode ser considerada como garantida e cujos preços de mercado estão constantemente acessíveis a terceiros.

Os títulos da carteira de negociação são inscritos no balanço pelo valor que for mais baixo entre o custo de aquisição e o valor de mercado. O custo de aquisição é determinado com base no custo médio ponderado.

**2.4.3 Carteira de investimento**

A carteira de investimento é composta por valores mobiliários adquiridos com o objetivo de investimento ou rendimento. Esta carteira inclui os valores mobiliários não incluídos nas outras duas categorias e é avaliada pelo valor que for mais baixo entre o custo de aquisição e o valor de mercado. O custo de aquisição é determinado com base no custo médio ponderado.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **2.5 Ativos imobilizados exceto as imobilizações financeiras**

Os ativos imobilizados, à exceção das imobilizações financeiras, são avaliados pelo preço de aquisição histórico. Do preço de aquisição dos ativos imobilizados, cuja utilização está limitada no tempo, são deduzidas as correções de valor calculadas de modo a amortizar sistematicamente o valor desses elementos no respetivo prazo de utilização calculado.

Em caso de depreciação duradoura, os elementos imobilizados cuja utilização está ou não limitada no tempo são alvo de correções de valor, com vista a apurar o valor inferior que lhes deve ser atribuído à data de fecho do balanço. Estas correções de valor são estornadas quando as razões que as tenham motivado tiverem deixado de existir.

#### **2.6 Imobilizações corpóreas**

As imobilizações corpóreas são utilizadas pelo Banco no âmbito das suas operações e são avaliadas pelo preço de aquisição histórico após dedução das amortizações acumuladas. A amortização é calculada linearmente sobre a duração estimada do ativo. As taxas utilizadas são as seguintes:

|                                     | <b>Taxa de amortização<br/>(%)</b> |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Imóveis                             | 1,5                                |
| Remodelações de edifícios           | 10 - 33                            |
| Material e mobiliário de escritório | 10 - 25                            |
| Material informático                | 20 - 33                            |
| Veículos                            | 20 - 33                            |

Os terrenos não são amortizados.

#### **2.7 Imobilizações incorpóreas**

As imobilizações corpóreas são utilizadas pelo Banco no âmbito das suas operações e são avaliadas pelo preço de aquisição histórico deduzido das amortizações acumuladas. A amortização é calculada linearmente sobre a duração estimada do ativo. As taxas utilizadas são as seguintes:

|                             | <b>Taxa de amortização<br/>(%)</b> |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Despesas de estabelecimento | 20                                 |
| Software informático        | 20 - 33                            |

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **2.8 Outras provisões**

O Banco constitui provisões para riscos e encargos, com a finalidade de:

- cobrir perdas ou dívidas claramente circunscritas no que diz respeito à sua natureza mas que, na data de estabelecimento do balanço, sejam ou prováveis ou certas mas indeterminadas quanto ao seu montante ou à data da sua ocorrência;
- cobrir encargos com origem no exercício ou num exercício anterior e que estejam claramente circunscritas no que diz respeito à sua natureza mas que, na data de estabelecimento do balanço, sejam ou prováveis ou certas mas indeterminadas quanto ao seu montante ou à data da sua ocorrência;

#### **2.9 Provisão para ativos de risco**

A política do Banco consiste em constituir, em conformidade com o disposto na legislação luxemburguesa, uma provisão fixa para ativos de risco. A provisão fixa calculada em rubricas do balanço é deduzida das rubricas do ativo em causa. A provisão fixa calculada em rubricas da conta extrapatrimonial está inscrita na rubrica «Provisões: outras provisões».

#### **2.10 Fundos para riscos bancários gerais**

O Banco criou um fundo para riscos bancários gerais, com o objetivo de cobrir riscos específicos inerentes às operações bancárias. As atribuições ao fundo são efetuadas a partir dos lucros após impostos, mas antes da determinação do lucro líquido, e não estão sujeitas a nenhum limite quantitativo.

#### **2.11 Dívidas**

As dívidas são inscritas no passivo pelo seu montante de reembolso

#### **2.12 Instrumentos financeiros derivados**

O Banco realizou, para fins de cobertura, operações cambiais a prazo e swaps cambiais. Os swaps cambiais também são utilizados para efeitos de gestão de tesouraria. Os ganhos e perdas referem-se ao mesmo período que os resultados do elemento coberto.

#### **2.13 Impostos**

Os impostos são contabilizados de acordo com o princípio da especificidade dos exercícios e não no exercício durante o qual se verifica o respetivo pagamento.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 3 – Objetivos e estratégias em matéria de gestão de risco**

##### **3.1 Preâmbulo**

Os princípios que se desenvolvem em seguida são descritos com maior pormenor no documento «Pilar III de Basel II - 2016», disponível no website do Banco, em [www.edmond-de-rothschild.com](http://www.edmond-de-rothschild.com).

A política de gestão dos riscos e de adequação dos capitais próprios do Banco inscreve-se rigorosamente no quadro das políticas de riscos e capitais próprios que se encontram definidas ao nível da casa mãe.

Em conformidade com esta política, o Banco garante uma gestão dos riscos e a adequação dos capitais próprios através de um conjunto completo de princípios, uma estrutura organizacional, limites e procedimentos estreitamente ligados às atividades do Banco e à natureza dos riscos aos quais o Banco possa estar exposto.

##### **3.2 O risco de crédito e de contrapartida**

Em matéria de risco de crédito e de contrapartida, o Banco aplica a política de crédito do Grupo que, além das modalidades de decisão de crédito, define as regras que enquadram o risco sectorial e o risco país.

Em princípio, a política do Banco em matéria de risco relativo ao país consiste em não manter relações ativas com correspondentes, depositários ou devedores em países de risco. Se tais riscos se tornassem uma realidade, o Banco faria uma avaliação e constituiria uma provisão para os mesmos, segundo critérios definidos.

##### **3.3 Os riscos de mercado**

Por risco de mercado, entende-se a vulnerabilidade da situação financeira do Banco a uma evolução desfavorável das cotações do mercado, em particular do preço do subjacente e da sua volatilidade implícita.

O Banco distingue três categorias de risco de mercado:

- O risco de taxa de juro é o risco de perda resultante de uma evolução desfavorável das taxas de juro que afete o Banco devido à falta de concordância entre os seus ativos, os seus passivos e os seus compromissos extrapatrimoniais relacionados com taxas e referenciais de taxas de juro incongruentes;
- O risco de câmbio e metais preciosos, que resulta de uma evolução desfavorável da taxa de câmbio de uma divisa ou da cotação de um metal precioso e afete o Banco, devido à diferença entre os seus ativos, os seus passivos e os seus compromissos extrapatrimoniais denominados em divisas diferentes da divisa do capital;
- O risco associado à negociação de valores mobiliários, ligado à evolução desfavorável do valor dos títulos constantes da carteira de títulos do Banco.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **3.3 Os riscos de mercado (continuação)**

O risco de taxa de juro é acompanhado através dos limites adotados no Conselho de Administração do Banco de 15 de setembro de 2015 e ainda aplicável em 2017.

A Sala de Mercados envia diariamente um relatório de tesouraria com os principais indicadores de desempenho (KPI, do inglês *Key Performance Indicators*) ao Responsável de Tesouraria/Câmbios do Grupo, ao Chief Finance Officer (CFO), ao Chief Risk Officer (CRO) e ao departamento de Gestão dos Riscos. O respeito dos limites de taxa apresentados neste relatório é controlado todos os dias, de forma independente, com uma análise quotidiana das diferenças materiais entre os dados da Sala de Mercados e as informações da Gestão dos Riscos.

A posição em divisas do Banco é acompanhada em tempo real pelo conjunto dos operadores do departamento de Tesouraria/Câmbios da Sala de Mercados, bem como pelo respetivo Responsável. A lista das exposições cambiais do Banco é verificada no fim de cada dia pela Sala de Mercados e pelo respetivo controlador interno, devendo qualquer ultrapassagem de limites ser objeto de uma justificação.

#### **3.4 O risco de liquidez**

Por risco de liquidez entende-se o risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento no momento em que sejam devidas. Uma das componentes essenciais da medida do risco de liquidez é o desfasamento entre os ativos e os passivos acumulados.

O Banco não deseja tirar partido do seu papel de transformação de vencimento, o que o exporia substancialmente ao risco de liquidez. Privilegia o cumprimento dos seus compromissos para com os seus clientes em detrimento da maximização da sua margem de juro.

Para identificar, quantificar e limitar o risco de liquidez, o Banco faz uso de um processo de pilotagem e vigilância assente sobre:

- Um sistema de limites e controlos calibrados que permitem assegurar a medição, a vigilância e a comunicação em tempo útil das posições de liquidez em relação com os limites fixados;
- Um plano de emergência.

Os limites de liquidez adotados no Conselho de Administração do Banco de 15 de setembro de 2015, em consonância com a política ALM Grupo, continuam em vigor em 2017. São seguidos diariamente pela Sala de Mercados e enviados como parte do relatório diário de tesouraria ao Responsável pela Tesouraria/Câmbios do Grupo, ao CFO e ao CRO, bem como ao departamento de Gestão dos Riscos.



## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **3.4 O risco de liquidez (continuação)**

O respeito dos limites de liquidez apresentados neste relatório é controlado todos os dias, de forma independente, com uma análise quotidiana das diferenças materiais entre os dados da Sala de Mercados e as informações da Gestão dos Riscos.

O plano de emergência ou *Contingency Funding Plan* (CFP) faz parte integrante do processo de pilotagem e vigilância da liquidez do Banco. Designa o conjunto das medidas que visam assegurar, conforme diversos cenários de crise, incluindo choques extremos, a manutenção, se for o caso, de forma temporária e degradada, da prestação dos serviços essenciais do EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)) e a retoma planeada das suas atividades. Descreve, nomeadamente, o processo de desencadeamento do CFP, os indicadores de acompanhamento e as soluções previstas em caso de crise.

O Banco realiza o cálculo do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), e submete estes valores à CSSF com periodicidade mensal e trimestral, respetivamente. O Banco supera as exigências estabelecidas nesta matéria. O seguimento destes rácios é assegurado pelo Comité Executivo, em relação com os ramos Finança e Riscos.

#### **3.5 Os riscos operacionais**

A atividade do Banco está centrada numa atividade bancária tradicional, desenvolvida pelo conjunto de colaboradores e controlada pelo Comité Executivo.

Com o objetivo de reduzir os seus riscos, o Banco instaurou um procedimento organizacional que abrange, nomeadamente, instrumentos e procedimentos internos de regulação das atividades exercidas, um sistema de responsabilidades hierárquicas ao nível de cada serviço, um sistema informático que prevê a separação das funções e o controlo das tarefas e um departamento de Controlo Interno que responde diretamente ao Comité Executivo.

O Banco implementou igualmente um plano de continuidade que visa permitir a continuação das operações em quaisquer circunstâncias. Existe uma cópia de segurança do sistema informático, de forma a se poder retomar rapidamente a atividade normal dos negócios, no caso de ocorrerem situações problemáticas.

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**  
**Sociedade Anónima**

**Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

**Nota 4 - Instrumentos financeiros**

**4.1 Análise dos instrumentos financeiros**

**4.1.1 Informações sobre os instrumentos financeiros primários**

O quadro abaixo fornece informações sobre o nível de atividade em instrumentos financeiros primários do Banco, transmitidos, em valor contabilístico, em função da duração residual. Além disso, o quadro indica o justo valor total dos valores mobiliários com rendimentos fixos e variáveis, detidos para efeitos de negociação.

Por "justo valor", entende-se o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo regularizado no âmbito de uma transação ordinária, concluída em condições normais entre as partes competentes, sem nenhuma relação de dependência e agindo com toda a liberdade, à exceção das vendas forçadas ou das vendas realizadas no âmbito de uma liquidação.



## EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)

Sociedade Anónima

### Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)

#### 4.1.1 Informações sobre os instrumentos financeiros primários (continuação)

##### 4.1.1.1 Análise dos instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros primários (em valor contabilístico após provisão fixa - milhares de EUR) em 31 de dezembro de 2017

31 de dezembro de 2017

| Instrumentos financeiros primários em 31 de dezembro de 2017 (em valor contabilístico após provisão fixa em milhares de EUR) |                    |                  |               |                |               | Total            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|
| <= 3 meses                                                                                                                   | > 3 meses <= 1 ano | > 1 ano a 5 anos | > 5 anos      | sem maturidade |               |                  |
| <b>Categoria de instrumentos (ativos financeiros)</b>                                                                        |                    |                  |               |                |               |                  |
| Caixa, disponibilidades em bancos centrais e em serviços de cheques postais                                                  | 3.612.171          | -                | -             | -              | -             | 3.612.171        |
| Créditos sobre instituições de crédito                                                                                       | 556.716            | 186              | -             | -              | -             | 556.902          |
| Créditos sobre clientes                                                                                                      | 458.483            | 348.717          | 57.744        | 8.228          | -             | 873.172          |
| Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo                                                                   | -                  | -                | -             | -              | -             | -                |
| Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável (*)                                                                | -                  | -                | -             | -              | 321           | 321              |
| Participações                                                                                                                | -                  | -                | -             | -              | 10.823        | 10.823           |
| Partes de capital nas empresas associadas                                                                                    | -                  | -                | -             | -              | 20.523        | 20.523           |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>                                                                                          | <b>4.627.370</b>   | <b>348.903</b>   | <b>57.744</b> | <b>8.228</b>   | <b>31.667</b> | <b>5.073.912</b> |
| Ativos não financeiros                                                                                                       |                    |                  |               |                |               | 68.594           |
| <b>Total dos ativos</b>                                                                                                      |                    |                  |               |                |               | <b>5.142.506</b> |
| <b>Categoria de instrumentos (passivos financeiros)</b>                                                                      |                    |                  |               |                |               |                  |
| Dívidas para com instituições de crédito                                                                                     |                    |                  |               |                |               |                  |
| - à vista                                                                                                                    | 28.895             | -                | -             | -              | -             | 28.895           |
| - a prazo ou com pré-aviso                                                                                                   | 362.071            | 14.730           | 55.400        | -              | -             | 432.201          |
| Débitos para com clientes                                                                                                    |                    |                  |               |                |               |                  |
| - outras dívidas                                                                                                             |                    |                  |               |                |               |                  |
| - à vista                                                                                                                    | 4.232.373          | -                | -             | -              | -             | 4.232.373        |
| - a prazo ou com pré-aviso                                                                                                   | 124.950            | 22.159           | -             | -              | -             | 147.109          |
| <b>Total dos passivos financeiros</b>                                                                                        | <b>4.748.289</b>   | <b>36.889</b>    | <b>55.400</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>4.840.578</b> |
| Capitais próprios e passivos não financeiros                                                                                 |                    |                  |               |                |               | 301.928          |
| <b>Total dos passivos</b>                                                                                                    |                    |                  |               |                |               | <b>5.142.506</b> |

(\*) O justo valor e o valor contabilístico (após provisão fixa) das ações da carteira de negociação são, respetivamente, de EUR 386.627 e EUR 321.357.

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)****Sociedade Anónima****Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)****4.1.1 Informações sobre os instrumentos financeiros primários (continuação)****4.1.1.2 Análise dos instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros primários (em valor contabilístico após provisão fixa - milhares de EUR) em 31 de dezembro de 2016**

| Instrumentos financeiros primários em 31 de dezembro de 2016 (em valor contabilístico após provisão fixa em milhares de EUR) |                  |                    |                  |              |                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------|----------------|------------------|
|                                                                                                                              | <= 3 meses       | > 3 meses <= 1 ano | > 1 ano a 5 anos | > 5 anos     | sem maturidade | Total            |
| <b>Categoria de instrumentos (ativos financeiros)</b>                                                                        |                  |                    |                  |              |                |                  |
| Caixa, disponibilidades em bancos centrais e em serviços de cheques postais                                                  | 3.737.747        |                    | -                | -            | -              | 3.737.747        |
| Créditos sobre instituições de crédito                                                                                       | 805.979          |                    |                  |              |                | 805.979          |
| Créditos sobre clientes                                                                                                      | 482.723          | 221.380            | 57.709           | 8.223        | -              | 770.035          |
| Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo (*)                                                               | 2                |                    | 308              | 7            | -              | 317              |
| Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável (**)                                                               | -                | -                  | -                | -            | 3.829          | 3.829            |
| Participações                                                                                                                | -                | -                  | -                | -            | 10.816         | 10.816           |
| Partes de capital nas empresas associadas                                                                                    | -                | -                  | -                | -            | 30.340         | 30.340           |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>                                                                                          | <b>5.026.451</b> | <b>221.380</b>     | <b>58.017</b>    | <b>8.230</b> | <b>44.985</b>  | <b>5.359.063</b> |
| Ativos não financeiros                                                                                                       |                  |                    |                  |              |                | 64.409           |
| <b>Total dos ativos</b>                                                                                                      |                  |                    |                  |              |                | <b>5.423.472</b> |
| <b>Categoria de instrumentos (passivos financeiros)</b>                                                                      |                  |                    |                  |              |                |                  |
| Dívidas para com instituições de crédito                                                                                     |                  |                    |                  | -            |                |                  |
| - à vista                                                                                                                    | 38.229           | -                  | -                | -            | -              | 38.229           |
| - a prazo ou com pré-aviso                                                                                                   | 99.252           |                    | 55.400           | -            | -              | 154.652          |
| Débitos para com clientes                                                                                                    |                  |                    |                  |              |                |                  |
| - outras dívidas                                                                                                             |                  |                    |                  |              |                |                  |
| - à vista                                                                                                                    | 4.751.195        | -                  | -                | -            | -              | 4.751.195        |
| - a prazo ou com pré-aviso                                                                                                   | 168.056          | 27.597             | -                | -            | -              | 105.653          |
| <b>Total dos passivos financeiros</b>                                                                                        | <b>5.056.732</b> | <b>27.597</b>      | <b>55.400</b>    | <b>-</b>     | <b>-</b>       | <b>5.139.729</b> |
| Capitais próprios e passivos não financeiros                                                                                 |                  |                    |                  |              |                | 283.743          |
| <b>Total dos passivos</b>                                                                                                    |                  |                    |                  |              |                | <b>5.423.472</b> |

(\*) O justo valor e o valor contabilístico (após provisão fixa), em 31 de dezembro de 2016, das ações da carteira de negociação são, respetivamente, EUR 332.216 e EUR 317.335.

(\*) O justo valor e o valor contabilístico (após provisão fixa) das ações da carteira de negociação são, respetivamente, EUR 1.339.469 e EUR 1.244.150. (\*) O justo valor e o valor contabilístico (após provisão fixa) das partes da carteira de investimentos são, respetivamente, EUR 3.960.563 e EUR 2.584.616.

## EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)

Sociedade Anónima

### Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)

#### 4.1 Análise dos instrumentos financeiros (continuação)

##### 4.1.2 Informações sobre os instrumentos financeiros derivados

O Banco faz uso de contratos de câmbio a prazo (incluindo swaps cambiais) com a finalidade de cobrir o risco de taxa de juro e de câmbio e para efeitos de gestão de tesouraria.

##### 4.1.3 Análise dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco detinha os seguintes instrumentos financeiros derivados:

Em milhares de EUR

|                                                        | menos<br>de 3<br>meses<br>Valor | > 3 meses e<br><= 1 ano<br>Valor nocional | > 1 e <= 5 anos<br>Valor nocional | > 5 anos<br>Valor<br>nocional | Total<br>Valor nocional | Justo Valor Total |         |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|---------|
|                                                        |                                 |                                           |                                   |                               |                         | Ativo             | Passivo |
| Contratos de câmbio a prazo (incluindo swaps cambiais) | 6.858.453                       |                                           | 724.427                           | -                             | 7.582.880               | 42.256            | 62.162  |
| Opções cambiais                                        | -                               |                                           | 41.627                            | -                             | 41.627                  | 12                | 12      |

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco detinha os seguintes instrumentos financeiros derivados:

em milhares de Euros

|                                                        | menos de 3<br>meses<br>Valor<br>nocional | > 3 meses e<br><= 1 ano<br>Valor nocional | > 1 e <= 5 anos<br>Valor<br>nocional | > 5 anos<br>Valor<br>nocional | Total<br>Valor nocional | Justo Valor Total |         |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------|---------|
|                                                        |                                          |                                           |                                      |                               |                         | Ativo             | Passivo |
| Contratos de câmbio a prazo (incluindo swaps cambiais) | 9.605.484                                | 760.703                                   | -                                    | -                             | 10.366.187              | 122.755           | 119.306 |
| Opções cambiais                                        | 1.548                                    | 26.356                                    | -                                    | -                             | 27.904                  | 28                | 28      |

Todas as operações sobre instrumentos financeiros derivados são efetuadas ou para efeitos de cobertura ou para efeitos de gestão de tesouraria.

## EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)

Sociedade Anónima

### Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)

#### 4.2 Risco de crédito

##### 4.2.1 Descrição do risco de crédito

A concessão de créditos não é a principal vocação do Banco. Não obstante, o Banco vê-se por vezes forçado, no âmbito da sua atividade, a conceder créditos lombard aos seus clientes privados ou fundos de investimento.

Por norma, o Banco não corre riscos financeiros e assegura-se de que lhe são dadas garantias de primeira categoria, tais como garantias sobre os bens e valores de clientes.

##### 4.2.2 Medidas do risco de crédito associado aos instrumentos financeiros

Para os instrumentos derivados negociados fora da bolsa, o valor contabilístico, ou seja, o valor nominal, não traduz o nível máximo de exposição ao risco. O Banco calcula o risco de crédito relativo aos instrumentos derivados fora da bolsa, com base no método do risco inicial, em conformidade com as disposições das circulares emitidas pela autoridade de fiscalização.

Os quadros abaixo mostram o nível de exposição ao risco de crédito, em função dos montantes nominais, do montante em equivalente-risco e a exposição líquida ao risco considerando as garantias eventuais.

Risco de crédito relativo a instrumentos derivados fora do mercado bolsista (utilização do método do risco inicial) em 31 de dezembro de 2017:

| Nível de solvência das contrapartes                                        | Montante nominal*<br>EUR<br>(1) | Montantes em equivalente de risco<br>EUR<br>(2) | Garantias<br>EUR<br>(3) | Exposição líquida ao risco<br>EUR<br>(4) = (2) - (3) |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|
| Contrato de câmbio a prazo (incluindo swaps cambiais)<br>- ponderação a 2% | 7.566.320.739                   | 151.326.415                                     | 151.326.415             | -                                                    |
| Opções cambiais<br>- ponderação a 2%                                       | 41.626.650                      | 832.533                                         | 832.533                 | -                                                    |

\* líquidos de efeitos de qualquer acordo de compensação, cuja execução a instituição pode solicitar.



**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**  
**Sociedade Anónima**

**Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

**4.2 Risco de crédito (continuação)**

Risco de crédito relativo a instrumentos derivados fora do mercado bolsista (utilização do método do risco inicial) em 31 de dezembro de 2016:

| Nível de solvência das contrapartes                                        | Montante nocional*<br>EUR<br>(1) | Montantes em equivalente de risco<br>EUR<br>(2) | Garantias<br>EUR<br>(3) | Exposição líquida ao risco<br>EUR<br>(4) = (2) - (3) |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|
| Contrato de câmbio a prazo (incluindo swaps cambiais)<br>- ponderação a 2% | 10.371.977.962                   | 207.439.559                                     | 207.439.559             | -                                                    |
| Opções cambiais<br>- ponderação a 2%                                       | 27.903.874                       | 558.077                                         | 558.077                 | -                                                    |

\* líquidos de efeitos de qualquer acordo de compensação, cuja execução a instituição pode solicitar.

**4.3 Risco de mercado**

O Banco já não dispõe de uma carteira de investimento. As participações do Edmond de Rothschild Fund Euro Long Duration Govt Bonds-A-Eur e as participações do BeCapital Private Equity detidas em 31 de dezembro de 2016 foram vendidas durante o ano de 2017.

A carteira de negociação é composta principalmente por unidades de participação de investimento. Estas últimas não apresentam um risco particular. Está registado o montante de EUR 321.357 na conta «ações e outros valores mobiliários de rendimento variável».

Os restantes riscos de mercado correspondem a uma carteira de participações e partes de capital nas empresas associadas, cujo valor de mercado é superior ao custo de aquisição, à exceção de duas participações relativamente às quais o Banco registou correções de valor como se descreve na nota 6.

Face ao anteriormente exposto, considera-se que o risco de mercado para o Banco é limitado.

## EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)

Sociedade Anónima

### Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)

#### Nota 5 - Caixa, disponibilidades em bancos centrais e serviços de cheques postais

Conforme as exigências do Banco Central Europeu, o Banco central do Luxemburgo (doravante «BcL») implementou, a partir de 1 de janeiro de 1999, um sistema de reservas obrigatórias ao qual estão sujeitas todas as instituições de crédito luxemburguesas. Em 31 de dezembro de 2017, num montante de EUR 3.603.884.392 (2016: EUR 3.729.264.314) depositados no BcL, o montante da reserva mínima mantida pelo Banco ascendia a EUR 53.800.122 (2016: EUR 53.800.122).

Em 31 de dezembro de 2017, os montantes mínimos das reservas mantidas pelo Banco junto dos bancos centrais de Espanha, de Portugal e da Bélgica ascendiam, respetivamente, a EUR 200.756 (2016: EUR 200.855), a EUR 1.424.667 (2016: EUR 1.428.766) e a EUR 5.924.131 (2016: EUR 5.984.590).

#### Nota 6 – Participações e partes de capital nas empresas associadas

##### 6.1 Detalhe das participações e partes de capital nas empresas associadas

As participações e partes de capital nas empresas associadas detidas pelo Banco decompõem-se da seguinte forma:

| Nome                               | Sede                        | % de participação | Valor contabilístico em 31/12/2017 |
|------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|
| EUR                                |                             |                   |                                    |
| <u>Participações</u>               |                             |                   |                                    |
| Cobehold S.A.                      | Bélgica                     | 1,52%             | 10.897.095                         |
| Société de la Bourse de Luxembourg | Luxemburgo                  | 0,06              | 20.766                             |
|                                    | Valor bruto em 31/12/2017   |                   | <u>10.917.861</u>                  |
|                                    | Provisão fixa a deduzir     |                   | <u>(94.786)</u>                    |
|                                    | Valor líquido em 31/12/2017 |                   | <b><u>10.823.075</u></b>           |



## EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)

Sociedade Anónima

### Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)

#### 6.1 Detalhe das participações e partes de capital nas empresas associadas (continuação)

| Nome                                                      | Sede       | Divisa | % de participação | Valor contabilístico líquido em 31/12/2017 em EUR | Capitais próprios (*) em 31/12/2017 em divisa | Capitais próprios (*) em 31/12/2017 em EUR | Resultado em 31/12/2017 em divisa | Resultado em 31/12/2017 em EUR |
|-----------------------------------------------------------|------------|--------|-------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| <i>Partes de capital nas empresas associadas</i>          |            |        |                   |                                                   |                                               |                                            |                                   |                                |
| Priadvisory Holding S.A. (**)                             | Suíça      | CHF    | 100,00%           | 2.050.920                                         | 2.812.001                                     | 2.403.009                                  | 187.574                           | 160.292                        |
| Iberian Renewable Energies GP S.à r.l. (***)              | Luxemburgo | EUR    | 100,00%           | -                                                 | 30.549                                        | 30.549                                     | (32.244)                          | (32.244)                       |
| Edmond de Rothschild Asset Management (Luxemburgo) (****) | Luxemburgo | EUR    | 100,00%           | 18.238.023                                        | 35.862.920                                    | 35.862.920                                 | 23.976.680                        | 23.976.680                     |
| Edmond de Rothschild Assurance et Conseil (Europe)        | Luxemburgo | EUR    | 99,68%            | 124.597                                           | 434.247                                       | 434.247                                    | 152.498                           | 152.498                        |
| Edmond de Rothschild Nikko Co., Ltd.(*****)               | Japão      | JPY    | 50,00%            | 289.265                                           | 85.459.200                                    | 632.984                                    | 7.351.622                         | 54.452                         |
|                                                           |            |        |                   | Valor líquido em 31/12/2017                       |                                               |                                            |                                   |                                |
|                                                           |            |        |                   |                                                   |                                               |                                            |                                   | 20.702.805                     |
|                                                           |            |        |                   | Provisão fixa a deduzir                           |                                               |                                            |                                   | (179.736)                      |
|                                                           |            |        |                   | Valor líquido em 31/12/2017                       |                                               |                                            |                                   | <b><u>20 523.069</u></b>       |

(\*) Incluindo o resultado do exercício de 2017.

(\*\*) As contas são encerradas em 30 de novembro de 2017.

(\*\*\*) Em liquidação, últimos dados disponíveis em 31 de dezembro de 2014.

(\*\*\*\*) Capitais próprios após pagamento de adiantamentos sobre dividendos.

(\*\*\*\*\*) Dados não auditados em 31 de dezembro de 2017.

A participação na L'immobilière Baldauff S.A., que representa EUR 9.821.000 em 31 de dezembro de 2016, foi vendida durante o ano de 2017. O produto da venda foi registado na rubrica «outros proveitos de exploração».

Foram registadas correções de valor num montante total de EUR 93.580 que dizem respeito às participações na Iberian Renewable Energies GP S.à r.l. e Edmond de Rothschild Nikko Co., Ltd.. Foi realizado, durante o exercício de 2017, um aumento de capital de EUR 74.758 para a sociedade Edmond de Rothschild Assurance et Conseil (Europe).

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **6.2 Créditos e débitos nas empresas associadas**

Apresenta-se seguidamente o pormenor dos créditos (antes da provisão fixa) e débitos de empresas associadas:

|                                            | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|
|                                            | <b>EUR</b>  | <b>EUR</b>  |
| Créditos                                   |             |             |
| - créditos sobre instituições de crédito   | 91.234.981  | 152.095.469 |
| - créditos sobre clientes                  | 590.581     | 1.274.538   |
| Dívidas                                    |             |             |
| - dívidas para com instituições de crédito | 438.538.614 | 157.732.827 |
| - dívidas para com clientes                | 85.839.297  | 68.387.542  |

#### **6.3 Contas de regularização de empresas associadas**

Apresenta-se seguidamente o pormenor das contas de regularização (antes da provisão fixa) de empresas associadas:

|                                    | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|------------------------------------|-------------|-------------|
|                                    | <b>EUR</b>  | <b>EUR</b>  |
| Contas de regularização de ativo   | 24.811.897  | 22.011.561  |
| Contas de regularização de passivo | 19.003.817  | 17.666.157  |

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **6.4 Operações extrapatrimoniais com empresas associadas**

|                    | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|--------------------|-------------|-------------|
|                    | <b>EUR</b>  | <b>EUR</b>  |
| Passivos eventuais | 150.000     | 250.213     |

#### **Nota 7 – Valores mobiliários**

##### **7.1 Valores mobiliários cotados e não cotados**

Os valores mobiliários podem ser apresentados da seguinte maneira, consoante estejam ou não admitidos à cotação.

##### **7.1.1 Valores mobiliários cotados**

|                                                            | <b>2017</b> | <b>2016</b>           |
|------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
|                                                            | <b>EUR</b>  | <b>EUR</b>            |
| Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo | -           | 15.071                |
| - emitentes públicos                                       | -           | <u>302.264</u>        |
| - outros emitentes                                         | -           | <u><b>317.335</b></u> |

Estes títulos encontravam-se classificados na carteira de negociação do Banco. Durante o exercício de 2017, o conjunto dos títulos desta carteira foi vendido.

|                                                           | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|
|                                                           | <b>EUR</b>  | <b>EUR</b>  |
| Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável |             | 195.623     |

Estes títulos encontravam-se classificados na carteira de negociação do Banco. Durante o exercício de 2017, o conjunto dos títulos desta carteira foi vendido.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **7.1 Valores mobiliários cotados e não cotados (continuação)**

##### **7.1.2 Valores mobiliários não cotados**

|                                                                                | <b>2017<br/>EUR</b> | <b>2016<br/>EUR</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável                      | 321.357             | 3.633.143           |
| Estes títulos encontram-se totalmente classificados na carteira de negociação. |                     |                     |
| Participações                                                                  | 10.823.075          | 10.816.377          |
| Partes de capital nas empresas associadas                                      | 20.523.069          | 30.340.264          |

#### **7.2 Categorias de carteira de obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo**

As obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo distribuem-se da seguinte forma:

|                        | <b>2017<br/>EUR</b> | <b>2016<br/>EUR</b> |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Carteira de negociação | -                   | 317.335             |

Durante o exercício de 2017, o conjunto dos títulos desta carteira foi vendido.

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)****Sociedade Anónima****Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)****Nota 8 - Imobilizações**

Os movimentos das imobilizações do Banco durante o exercício foram os seguintes:

|                                                   | Valor bruto<br>no<br>início do<br>exercício<br>EUR | Entradas<br><br>EUR | Saídas<br><br>EUR | Desvio de conversão<br>(*)<br><br>EUR | Valor bruto no<br>fim do exercício<br><br>EUR | Correções de valor<br>acumuladas no fim do<br>exercício<br>EUR | Valor líquido no fecho<br>do exercício<br><br>EUR |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Participações                                     | 10.917.861                                         | -                   | -                 | -                                     | 10.917.861                                    | -                                                              | 10.917.861                                        |
|                                                   |                                                    |                     |                   |                                       |                                               | Provisão fixa a deduzir                                        | (94.786)                                          |
| Partes de capital nas empresas                    | 30.761.423                                         | 74.758              | (9.821.000)       | (218.796)                             | 20.796.385                                    | (93.580)                                                       | 20.702.805                                        |
|                                                   |                                                    |                     |                   |                                       |                                               | Provisão fixa a deduzir                                        | (179.736)                                         |
| Imobilizações incorpóreas                         |                                                    |                     |                   |                                       |                                               |                                                                |                                                   |
| <i>incluindo .</i>                                |                                                    |                     |                   |                                       |                                               |                                                                |                                                   |
| - Despesas de estabelecimento                     | 303.200                                            | -                   | -                 | -                                     | 303.200                                       | (303.200)                                                      | -                                                 |
| - Concessões, patentes, licenças<br>(***)         | 2.413.946                                          | 5.361.622           | -                 | -                                     | 7.775.568                                     | -                                                              | 7.775.568                                         |
|                                                   |                                                    |                     |                   |                                       |                                               | Provisão fixa a deduzir                                        | (435)                                             |
| Imobilizações corpóreas                           |                                                    |                     |                   |                                       |                                               |                                                                |                                                   |
| <i>incluindo</i>                                  |                                                    |                     |                   |                                       |                                               |                                                                |                                                   |
| - Terrenos, construções e<br>remodelações (**)    | 17.647.614                                         | 253.214             | (1.512)           | -                                     | 17.899.316                                    | (12.758.593)                                                   | 5.140.723                                         |
| - Instalações técnicas e máquinas                 | 62.506.278                                         | 3.924.831           | (146.208)         | -                                     | 66.284.901                                    | (57.363.817)                                                   | 8.921.084                                         |
| - Outras instalações, ferramentas<br>e mobiliário | 12.559.919                                         | 213.299             | (54.675)          | -                                     | 12.718.543                                    | (11.698.538)                                                   | 1.020.005                                         |
|                                                   |                                                    |                     |                   |                                       |                                               | Provisão fixa a deduzir                                        | (130.936)                                         |

(\*) O desvio de conversão corresponde à diferença entre o valor bruto a 1 de janeiro de 2017 e esse valor bruto convertido às taxas cambiais em vigor em 31 de dezembro de 2017.

(\*\*) O valor líquido dos terrenos e construções, utilizado no âmbito da atividade própria, representava um montante de EUR 2.946.414, em 31 de dezembro de 2017.

(\*\*\*) O montante de EUR 5.361.622 corresponde principalmente às despesas ativadas pelo Banco mas não ainda amortizadas no quadro da implementação de uma nova infraestrutura informática.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 9 – Ativos e passivos expressos em divisas estrangeiras**

Em 31 de dezembro de 2017, a contrapartida na divisa de contabilização dos ativos e passivos expressos em divisas estrangeiras ascendia, respetivamente, a EUR 407.939.138 (2016: EUR 326.364.592) e EUR 2.212.463.899 (2016: EUR 2.254.669.412).

Através de operações de swaps cambiais, o montante dos depósitos dos clientes em divisas encontra-se colocado no banco central em EUR.

#### **Nota 10 - Outros ativos**

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica é constituída principalmente por valores a receber a curto prazo.

#### **Nota 11 - Outros passivos**

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica era principalmente constituída por dívidas de encargos sociais no montante de EUR 1.450.852 (2016: EUR 1.313.400), retenções na fonte a pagar no valor de EUR 1.219.440 (2016: 1.897.850) e IVA a pagar de EUR 9.502.356 (2016: 11.958.034).

#### **Nota 12 - Outras provisões**

Descrevem-se seguidamente as outras provisões:

|                                                               | <b>2017</b>       | <b>2016</b>       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                               | <b>EUR</b>        | <b>EUR</b>        |
| Provisões para salários e prémios a pagar                     | 10.342.417        | 9.659.404         |
| Provisões para riscos inerentes às atividades de gestão       | 2.308.000         | 2.308.000         |
| Provisões para riscos específicos                             | 9.510.411         | 20.878.048        |
| Provisão AGDL (ver nota 21)                                   | 3.293.622         | 5.510.207         |
| Provisão fixa em rubricas da conta extrapatrimonial (ver nota | 109.302           | 161.431           |
|                                                               | <b>25.563.752</b> | <b>38.517.090</b> |

O Banco enfrenta reclamações por parte de alguns dos seus clientes e está implicado em diversos processos judiciais que se inserem no exercício das suas atividades. A atual conjuntura global implica alguns riscos jurídicos, incluindo o impacto sobre a situação financeira ou a rentabilidade do Banco, devido à dificuldade de avaliar o estado de avanço destes procedimentos.



## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 12 - Outras provisões (continuação)**

Em conformidade com a sua política, o Banco constitui provisões para procedimentos em curso ou potenciais, quando a Direção estima que estes procedimentos são suscetíveis de originar uma perda ou um compromisso financeiro, ou quando o litígio deva ser resolvido através de transação e é possível fazer uma estimativa razoável do montante da obrigação ou da perda. No entanto, nalguns procedimentos, o Banco não está em medida de fazer uma estimativa razoável do valor das perdas possíveis, devido, nomeadamente, ao estado preliminar da mesma, a uma situação de facto incerta ou a outras razões objetivas.

Durante o exercício de 2016, o nome do Edmond de Rothschild (Europe) SA foi citado no âmbito de uma possível fraude com o fundo **IMDB**. Este processo está a ser alvo de um inquérito judicial. O Banco continua a colaborar plenamente com as autoridades judiciais em conformidade com as leis em vigor no Luxemburgo. Além disso, como entidade regulada, o Banco respondeu aos diversos pedidos e coopera inteiramente com a sua autoridade de tutela, com a Comissão de Supervisão do Setor Financeiro (CSSF) e com todas as autoridades supervisoras intervenientes na condução destes processos. Os aspetos penais deste caso ainda se encontram em fase de instrução.

No final de uma investigação e de uma verificação local aprofundada levadas a cabo pela CSSF durante o ano de 2016, esta comissão aplicou ao Banco, em junho de 2017, uma sanção administrativa sob a forma de uma coima no montante de EUR 8.985.000. O valor desta coima tinha sido integralmente provisionado nas contas anuais de 2016.

#### **Nota 13 – Rubricas especiais com uma quota-parte de reservas**

A descida desta rubrica explica-se pela retoma do reeinvestimento da mais-valia obtida em 2014, com a entrada das receitas da Villa Baldauff na sociedade «L'Immobilière Baldauff S.A.» após a venda desta última (ver notas 6 e 25). A recuperação de EUR 2.666.710 foi registada na rubrica de produtos provenientes da dissolução de «rubricas especiais com uma cota parte de reservas».

A mais-valia constituída ao abrigo dos artigos 53, 54 e 54bis da lei relativa ao imposto sobre o rendimento corresponde a uma mais-valia realizada em 2002 sobre a venda dos títulos do LCF Rothschild PriFund Conseil S.A..

#### **Nota 14 - Capital social**

O capital social ascende a EUR 31.500.000 e está representado por 15.001 ações integralmente realizadas, sem designação de valor nominal.

## EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)

Sociedade Anónima

### Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)

#### Nota 15 - Reserva legal

Em conformidade com a lei luxemburguesa, o Banco deve atribuir anualmente à reserva legal um montante equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, até que essa reserva atinja 10% do capital subscrito, plafond que foi atingido em 2003. Não é permitida a distribuição da reserva legal. A reserva legal está inteiramente constituída.

#### Nota 16 - Outras reservas

Em conformidade com a legislação fiscal em vigor, o Banco diminuiu o seu ónus de Imposto sobre a Fortuna (IF). Neste quadro, o Banco decidiu afetar uma rubrica de reservas indisponíveis, um montante correspondente a cinco vezes o montante do IF que pode ser reduzido com base na legislação aplicável.

#### Nota 17 – Variação dos capitais próprios

A variação dos capitais próprios é analisada da seguinte forma:

|                                     | Capital<br>subscrito<br>EUR | Reserva legal<br>EUR | Outras reservas<br>EUR | Resultado do exercício<br>EUR | TOTAL<br>EUR       |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Situação em 31 de dezembro de 2016  | 31.500.000                  | 3.150.000            | 132.404.488            | 13.700.154                    | 180.754.642        |
| Distribuição de dividendos          | -                           | -                    | (16.301.846)           | (13.700.154)                  | (30.002.000)       |
| Resultado em 31 de dezembro de 2017 | -                           | -                    | -                      | 43.145.986                    | 43.145.986         |
| Situação em 31 de dezembro de 2017  | <u>31.500.000</u>           | <u>3.150.000</u>     | <u>116.102.612</u>     | <u>43.145.986</u>             | <u>193.898.628</u> |

Em 25 de abril de 2017, a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas deliberou a afetação do resultado e a distribuição de um dividendo de EUR 30.002.000. O Banco recuperou a reserva do imposto sobre a fortuna que ficou disponível, no montante de EUR 5.172.000 e constituiu uma dotação de EUR 4.117.000.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 18 - Passivos eventuais**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco tinha responsabilidades nas seguintes operações extrapatrimoniais:

|                                           | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|-------------------------------------------|-------------|-------------|
|                                           | <b>EUR</b>  | <b>EUR</b>  |
| Garantias e outros substitutos diretos de | 74.461.056  | 71.272.641  |

#### **Nota 19 – Compromissos extrapatrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco tinha responsabilidades nos seguintes tipos de operações:

|                                     | <b>2017</b>               | <b>2016</b>               |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                     | <b>EUR</b>                | <b>EUR</b>                |
| Créditos confirmados não utilizados | 419.984.451<br>14.710.045 | 395.147.765<br>13.933.168 |

#### **Nota 20 – Operações a prazo por liquidar**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco tinha responsabilidades nas seguintes operações extrapatrimoniais:

|                                         | <b>2017</b>   | <b>2016</b>    |
|-----------------------------------------|---------------|----------------|
|                                         | <b>EUR</b>    | <b>EUR</b>     |
| Operações associadas às taxas de câmbio | 7.624.506.944 | 10.394.080.749 |

Estas operações são realizadas para necessidades de cobertura de operações passadas por conta dos clientes do Banco e, também, para necessidades de gestão de tesouraria no âmbito das operações de swap dos depósitos dos clientes em divisas diferentes do euro e em euros.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 21 – Sistema de garantia mútua dos depósitos e de indemnização dos investidores**

A lei relativa às medidas de resolução, saneamento e liquidação das instituições de crédito e de certas empresas de investimento, bem como aos sistemas de garantia dos depósitos e indemnização dos investidores («a Lei»), que transpõe, para o direito luxemburguês, a diretiva 2014/59/UE que estabelece um quadro para a recuperação e resolução das instituições de crédito e das empresas de investimento, bem como a diretiva 2014/49/UE relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e de indemnização dos investidores, foi votada em 18 de dezembro de 2015.

O sistema de garantia dos depósitos e de indemnização dos investidores em vigor até à data, implementado «pela Associação para a Garantia dos Depósitos do Luxemburgo» (AGDL), foi substituído por um novo sistema contributivo de garantia dos depósitos e de indemnização dos investidores. O novo sistema garante o conjunto dos depósitos elegíveis de um mesmo depositante até um montante de EUR 100.000 e os investimentos até um montante de EUR 20.000. A Lei prevê além disso a proteção de depósitos resultantes de transações específicas, com objetivo social ou ligados a acontecimentos específicos da vida acima dos EUR 100.000 durante um período de 12 meses.

As provisões constituídas ao longo dos anos pelas instituições de crédito nas suas contas anuais para estarem em medida de cumprir, se for o caso, as suas obrigações relativas à AGDL são retomadas progressivamente com a sua contribuição para os novos «Fundos de resolução do Luxemburgo» (FRL) e «Fundos de garantia dos depósitos no Luxemburgo» (FGDL).

O montante dos meios financeiros do FRL deverá atingir, até ao fim do ano de 2024, um mínimo de 1% dos depósitos garantidos, como se estabelece no número 36 do artigo 1.º da Lei, de todas as instituições de crédito autorizadas em todos os Estados Membros participantes. Este montante será pago pelas instituições de crédito através de contribuições anuais nos exercícios de 2015 a 2024.

O nível visado dos meios financeiros do FGDL está fixado em 0,8% dos depósitos garantidos dos estabelecimentos aderentes, como se define no número 8 do artigo 163.º da Lei, e deverá ser atingido até ao final do ano de 2018 através da contribuição anual contra a provisão AGDL constituída no passado.

Quando o nível de 0,8% for atingido, as instituições de crédito luxemburguesas continuarão a contribuir durante 8 anos suplementares, de modo a constituir uma almofada de segurança adicional de 0,8% dos depósitos garantidos conforme estabelecido no número 8 do artigo 163.º da Lei.

As contribuições pagas pelo Banco em 2017 para estes mecanismos ascendem a EUR 2.216.585 (2016: EUR 1.582.057) e encontram-se registadas na rubrica «outras despesas administrativas». Foi efetuado um pagamento parcial do mesmo montante que a provisão AGDL, o qual foi registado na rubrica «Outros proveitos de exploração».

## EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)

Sociedade Anónima

### Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)

#### Nota 22 - Serviços de gestão e representação

O Banco presta serviços de gestão e de representação a terceiros nas seguintes áreas:

- Gestão e consultoria em gestão de património;
- Guarda de valores mobiliários para fundos e para institucionais;
- Representação fiduciária;

#### Nota 23 - Rendimentos de valores mobiliários

Esta rubrica é constituída principalmente por dividendos pagos pela filial EdRAM, o primeiro dos quais por conta do exercício de 2016, num montante de EUR 16.500.000 e o segundo antecipado de EUR 16.000.000.

#### Nota 24 - Comissões

|                                                      | 2017<br>EUR       | 2016<br>EUR        |
|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Comissões recebidas</b>                           | <b>93.653.230</b> | <b>105.201.604</b> |
| Corretagem de títulos                                | 24.155.543        | 32.270.928         |
| Gestão de ativos                                     | 30.398.536        | 24.206.450         |
| Conservação                                          | 15.577.060        | 17.021.991         |
| Serviços administrativos centrais para investimentos | 8.328.607         | 9.477.218          |
| - Transações fiduciárias                             | 379.689           | 240.869            |
| Comissões de intermediação                           | 9.080.886         | 13.447.843         |
| Compromissos de empréstimos                          | 77.946            | 325.270            |
| Garantias financeiras dadas                          | 119.888           | 176.700            |
| Outros                                               | 5.535.075         | 8.034.335          |

Esta diminuição da rubrica «Comissões recebidas» deve-se principalmente à descida dos proveitos de honorários e comissões sobre títulos num montante de EUR 8.115.385. A rubrica «Outros» é composta principalmente por comissões sobre contas correntes e de manutenção de contas, bem como por despesas correspondentes debitadas aos clientes.

|                        |                   |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Comissões pagas</b> | <b>26.209.737</b> | <b>28.537.758</b> |
|------------------------|-------------------|-------------------|

A ligeira descida das comissões pagas explica-se pela baixa da corretagem paga de EUR 1.604.773.

O Banco pagou à sua filial Edmond de Rothschild Asset Management (Luxemburgo), relativamente ao ano 2017, comissões de intermediação num montante de EUR 11.384.266 (2016: EUR 12.085.158).

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 25 – Outros proveitos de exploração**

O aumento desta rubrica deve-se essencialmente à retoma de provisões para riscos específicos constituídas em 2016 no âmbito da sanção CSSF.

Esta rubrica também é constituída por comissões ligadas ao contrato de prestação de serviço com a sociedade de gestão Edmond de Rothschild Asset Management (Luxemburgo) com montante de EUR 9.890.517 (2016: EUR 13.425.264) referente à disponibilização de recursos à sua filial.

#### **Nota 26 – Outros custos de exploração**

Esta rubrica é formada principalmente por dotações de provisões para riscos específicos, encargos para iniciativas de cortesia comercial e perdas operacionais ocorridas durante o exercício de 2017.

Durante o exercício 2017, o Banco procedeu ao pagamento da sanção administrativa pronunciada pela CSSF num montante de EUR 8.985.000.

#### **Nota 27 – Correções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos**

O saldo desta rubrica consiste essencialmente em correções de valores relativas a provisões sobre créditos de cobrança duvidosa.

#### **Nota 28 – Fundos para riscos bancários gerais**

Não se verificaram alterações nesta rubrica durante o exercício de 2017.

#### **Nota 29 – Pessoal no ativo durante o exercício**

O número de elementos do pessoal do Banco, em média no ativo durante os exercícios de 2016 e 2017, ascendeu a:

| <b>Categorias</b> | <b>Número de<br/>pessoas<br/>2017</b> | <b>Número de<br/>pessoas<br/>2016</b> |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Direção           | 48                                    | 39                                    |
| Quadros           | 124                                   | 129                                   |
| Funcionários      | <u>319</u>                            | <u>327</u>                            |
|                   | <b><u>491</u></b>                     | <b><u>495</u></b>                     |



## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 30 – Remunerações concedidas aos membros dos órgãos dirigentes**

Em 31 de dezembro de 2017, podem ser resumidas da seguinte forma:

|                 | <b>Remunerações</b>      | <b>Remunerações</b>      |
|-----------------|--------------------------|--------------------------|
|                 | <b>2017</b>              | <b>2016</b>              |
|                 | <b>EUR</b>               | <b>EUR</b>               |
| Administradores | 275.000                  | 471.849                  |
| Direção         | <u>12.068.816</u>        | <u>10.743.603</u>        |
|                 | <b><u>12.343.816</u></b> | <b><u>11.215.452</u></b> |

O montante das remunerações representa o valor real aprovado pelo comité de remunerações e pago pelo Banco no decorrer do exercício referido.

#### **Nota 31 – Créditos e adiantamentos concedidos aos membros dos órgãos dirigentes**

Em 31 de dezembro de 2017, podem resumir-se da seguinte forma:

|                     | <b>2017</b> | <b>2016</b> |
|---------------------|-------------|-------------|
|                     | <b>EUR</b>  | <b>EUR</b>  |
| Garantias bancárias | -           | 16.500      |

#### **Nota 32 - Pensões**

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 1986, o Banco implementou a favor do conjunto do seu pessoal um regime complementar de pensão com contribuições determinadas. Este regime foi modificado, de forma a ficar em conformidade com o disposto na lei de 8 de junho de 1999, relativa aos regimes complementares de pensões.

A partir do exercício de 2003, o fundo de pensões do pessoal foi transferido para uma companhia de seguros externa autorizada no Grão-Ducado do Luxemburgo.

Em 22 de outubro de 2000, a sucursal do Banco em Portugal instaurou um regime de prestações com prestações definidas a favor de alguns funcionários da sucursal contratados antes de 1 de janeiro de 2011. O plano de pensões incide sobre os anos de serviço anteriores a 1 de janeiro de 2011. Em 2017, o plano de pensões foi modificado com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, com a finalidade de alinhar a idade de reforma estabelecida no plano com a idade de reforma legal em Portugal.

## **EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

**Sociedade Anónima**

### **Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

#### **Nota 33 - Impostos**

O Banco está sujeito a todos os impostos aos quais estão sujeitas as instituições de crédito luxemburguesas.

##### **33.1 Impostos sobre o resultado proveniente das atividades correntes**

O Banco está sujeito ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, ao imposto comercial autárquico e ao imposto predial.

##### **33.2 Outros impostos**

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui principalmente o imposto bancário pago pela sucursal da Bélgica num montante de EUR 857.902 e o imposto sobre a fortuna pago pelo banco num montante de EUR 384.625.

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**  
**Sociedade Anónima**

**Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

**Note 34 - Informações sobre o risco de crédito**

**34.1 Análise geográfica e sectorial das rubricas do ativo**

Os ativos de risco correspondem às posições que figuram no ativo do balanço.

| 2017 Riscos de país (milhares de EUR) | Caixa, disponibilidades em bancos centrais e em serviços de cheques postais | Administrações públicas | Instituição de crédito | Outras instituições financeiras | Empresas não financeiras | Famílias       | Total Geral      |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------|------------------|
| Luxemburgo                            | 3.604.389                                                                   | 0                       | 48.422                 | 319.991                         | 13.493                   | 26.827         | 4.013.123        |
| França                                | 0                                                                           | 0                       | 273.799                | 62.155                          | 1                        | 37.747         | 373.702          |
| Bélgica                               | 6.155                                                                       | 0                       | 3.956                  | 11.302                          | 32.640                   | 88.799         | 142.853          |
| Alemanha                              | 0                                                                           | 0                       | 109.275                | 0                               | 0                        | 97             | 109.371          |
| Suíça                                 | 0                                                                           | 0                       | 89.660                 | 2.052                           | 0                        | 6.747          | 98.460           |
| Outros país da União Europeia         | 1.627                                                                       | 0                       | 6.899                  | 1.300                           | 4.539                    | 155.066        | 169.432          |
| Outros                                | 0                                                                           | 0                       | 25.230                 | 66.441                          | 289                      | 83.277         | 175.236          |
| <b>Total</b>                          | <b>3.612.171</b>                                                            | <b>0</b>                | <b>557.242</b>         | <b>463.242</b>                  | <b>50.962</b>            | <b>398.559</b> | <b>5.082.176</b> |
| Provisão fixa a deduzir               |                                                                             |                         |                        |                                 |                          |                | (8.265)          |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>   |                                                                             |                         |                        |                                 |                          |                | <b>5.073.911</b> |

| 2016 Riscos do país (milhares de EUR) | Caixa, disponibilidades em bancos centrais e em serviços de cheques postais | Administrações públicas | Instituição de crédito | Outras instituições financeiras | Empresas não financeiras | Famílias       | Total Geral      |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------|----------------|------------------|
| Luxemburgo                            | 3.729.918                                                                   | 0                       | 25.864                 | 253.751                         | 1.075                    | 29.080         | 4.039.688        |
| Alemanha                              | 0                                                                           | 0                       | 459.275                | 0                               | 0                        | 1.426          | 460.701          |
| França                                | 0                                                                           | 0                       | 125.135                | 64.496                          | 0                        | 30.637         | 220.268          |
| Suíça                                 | 0                                                                           | 0                       | 153.412                | 2.235                           | 0                        | 7.081          | 162.728          |
| Bélgica                               | 6.197                                                                       | 0                       | 22.683                 | 16.896                          | 24.544                   | 78.522         | 148.843          |
| Outros países da União                | 1.631                                                                       | 0                       | 3.620                  | 25.995                          | 1.782                    | 153.063        | 186.091          |
| Outros                                | 0                                                                           | 15                      | 16.485                 | 46.489                          | 183                      | 85.710         | 148.881          |
| <b>Total</b>                          | <b>3.737.747</b>                                                            | <b>15</b>               | <b>806.474</b>         | <b>409.861</b>                  | <b>27.584</b>            | <b>385.520</b> | <b>5.367.200</b> |
| Provisão fixa a deduzir               |                                                                             |                         |                        |                                 |                          |                | (8.139)          |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>   |                                                                             |                         |                        |                                 |                          |                | <b>5.359.061</b> |

## EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)

Sociedade Anónima

### Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)

#### 34.2 Análise geográfica e sectorial dos passivos eventuais e compromissos

Os passivos eventuais e compromissos correspondem às posições que constam da conta extrapatrimonial.

| 2017<br>Riscos do país (milhares de EUR) | Instituição de<br>crédito | Outras instituições<br>financeiras | Empresas não<br>financeiras | Famílias      | Total Geral   |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| Bélgica                                  | 0                         | 1.381                              | 15.603                      | 22.806        | 39.791        |
| Luxemburgo                               | 0                         | 24.095                             | 32                          | 2.729         | 26.856        |
| Outros países da União Europeia          | 0                         | 56                                 | 13                          | 18.774        | 18.844        |
| Outros                                   | 83                        | 859                                | 0                           | 2.738         | 3.680         |
| <b>Total</b>                             | <b>83</b>                 | <b>26.392</b>                      | <b>15.649</b>               | <b>47.048</b> | <b>89.171</b> |

| 2016<br>Riscos do país (milhares de EUR) | Instituição de<br>crédito | Outras instituições<br>financeiras | Empresas não<br>financeiras | Famílias      | Total Geral   |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| Luxemburgo                               | 0                         | 18.749                             | 0                           | 1.955         | 20.704        |
| Bélgica                                  | 0                         | 643                                | 2.627                       | 16.299        | 19.569        |
| Outros países da União Europeia          | 0                         | 100                                | 0                           | 17.637        | 17.738        |
| Outros                                   | 76                        | 21.211                             | 0                           | 5.908         | 27.196        |
| <b>Total</b>                             | <b>76</b>                 | <b>40.703</b>                      | <b>2.627</b>                | <b>41.800</b> | <b>85.206</b> |

#### 34.3 Análise geográfica e sectorial dos instrumentos derivados do mercado de balcão

Estão disponíveis informações sobre o risco de crédito relativo aos instrumentos derivados na nota 4.2.2.

| 2017<br>Riscos do país (milhares de EUR) | Administrações<br>públicas | Instituição de<br>crédito | Outras<br>instituições<br>financeiras | Empresas não<br>financeiras | Famílias       | Total Geral      |
|------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------------|
| Suíça                                    | 0                          | 4.712.353                 | 5.889                                 | 0                           | 4.412          | 4.722.653        |
| Luxemburgo                               | 0                          | 20.820                    | 2.512.537                             | 3.947                       | 13.961         | 2.551.266        |
| Outros países da União Europeia          | 0                          | 0                         | 25.635                                | 6.391                       | 137.015        | 169.040          |
| Outros                                   | 0                          | 0                         | 107.662                               | 0                           | 57.327         | 164.988          |
| <b>Total</b>                             | <b>0</b>                   | <b>4.733.173</b>          | <b>2.651.722</b>                      | <b>10.338</b>               | <b>212.715</b> | <b>7.607.947</b> |

| 2016<br>Riscos do país (milhares de EUR) | Administrações<br>públicas | Instituição de<br>crédito | Outras<br>instituições<br>financeiras | Empresas não<br>financeiras | Famílias       | Total Geral       |
|------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------|
| Suíça                                    | 0                          | 6.059.025                 | 5.134                                 | 0                           | 3.538          | 6.067.698         |
| Luxemburgo                               | 0                          | 14.315                    | 3.407.292                             | 0                           | 19.187         | 3.440.795         |
| Outros países da União Europeia          | 1.266                      | 63.803                    | 35.376                                | 2.359                       | 207.229        | 310.032           |
| Outros                                   | 0                          | 183.464                   | 339.408                               | 0                           | 58.484         | 581.356           |
| <b>Total</b>                             | <b>1.266</b>               | <b>6.320.608</b>          | <b>3.787.211</b>                      | <b>2.359</b>                | <b>288.439</b> | <b>10.399.882</b> |

**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**  
**Sociedade Anónima**

**Anexo às contas anuais de 31 de dezembro de 2017 (continuação)**

**Nota 35 - Honorários do revisor oficial de contas**

Os honorários do revisor oficial de contas do Banco, correspondentes ao ano de 2017, apresentam-se da seguinte forma:

|                                  | <b>2017</b>             | <b>2016</b>             |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                  | <b>EUR</b>              | <b>EUR</b>              |
| Controlo legal das contas anuais | 684.400                 | 557.000                 |
| Outros serviços de garantia      |                         | 249.450                 |
| Serviços fiscais                 | 247.073                 | 269.800                 |
| Outros                           | <u>79.825</u>           | <u>787.430</u>          |
|                                  | <b><u>1.011.298</u></b> | <b><u>1.863.680</u></b> |

**Nota 36 - Informações relativas às sociedades consolidadas**

O Banco está integrado nas contas consolidadas do Edmond de Rothschild Suisse S.A., que é o conjunto mais pequeno do qual o Banco faz parte como filial. As contas consolidadas estão disponíveis na sede do Banco em Genebra, 18 rue de Hesse.

O Banco está igualmente integrado nas contas consolidadas do Edmond de Rothschild Holding S.A., que é o maior conjunto do qual o Banco faz parte como filial. As contas consolidadas estão disponíveis na sede da Holding em Pregny-Chambésy, 21 route de Pregny, na Suíça.

**Nota 37 - Rendimento dos ativos**

O rendimento dos ativos do Banco em 31 de dezembro de 2017 é de 0,84% (2016: 0,25%). O rendimento dos ativos é calculado dividindo o resultado líquido do exercício pelo total do balanço.



## Rapport d'audit

Au Conseil d'Administration de  
**EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)**

---

## Rapport sur les comptes annuels

---

### *Opinion*

A notre avis, les comptes annuels ci-joints donnent une image fidèle du patrimoine et de la situation financière de EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE) (« la Banque ») au 31 décembre 2017, ainsi que des résultats pour l'exercice clos à cette date, conformément aux obligations légales et réglementaires relatives à l'établissement et à la présentation des comptes annuels en vigueur au Luxembourg.

### ***Ce que nous avons audité***

Les comptes annuels de la Banque comprennent :

- Le bilan au 31 décembre 2017 ;
- Le compte de profits et pertes pour l'exercice clos à cette date ;
- L'annexe aux comptes annuels, incluant un résumé des principales méthodes comptables.

---

### *Fondement de l'opinion*

Nous avons effectué notre audit en conformité avec le Règlement (UE) N° 537/2014, la Loi du 23 juillet 2016 relative à la profession de l'audit (la Loi du 23 juillet 2016) et les normes internationales d'audit (ISA) telles qu'adoptées pour le Luxembourg par la Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF). Les responsabilités qui nous incombent en vertu de ces règlement, loi et normes sont plus amplement décrites dans la section « Responsabilités du Réviseur d'entreprises agréé pour l'audit des comptes annuels » du présent rapport.

Nous estimons que les éléments probants que nous avons recueillis sont suffisants et appropriés pour fonder notre opinion d'audit.

Nous sommes indépendants de la Banque conformément au code de déontologie des professionnels comptables du conseil des normes internationales de déontologie comptable (le Code de l'IESBA) tel qu'adopté pour le Luxembourg par la CSSF ainsi qu'aux règles de déontologie qui s'appliquent à l'audit des comptes annuels et nous nous sommes acquittés des autres responsabilités qui nous incombent selon ces règles.

Au mieux de notre connaissance et en toute bonne foi, nous confirmons que nous n'avons pas fourni de services autres que d'audit interdits tels que visés par l'Article 5(1) du Règlement (UE) N° 537/2014.

Les services fournis en plus de l'audit légal tant à la Banque qu'à ses succursales, sur la période du 1<sup>er</sup> janvier 2017 au 31 décembre 2017, sont mentionnés à la note 35 des comptes annuels.

---

PricewaterhouseCoopers, Société coopérative, 2 rue Gerhard Mercator, B.P. 1443, L-1014 Luxembourg  
T : +352 494848 1, F : +352 494848 2900, [www.pwc.lu](http://www.pwc.lu)

Cabinet de révision agréé. Expert-comptable (autorisation gouvernementale n°10028256)  
R.C.S. Luxembourg B 65 477 - TVA LU25482518



## Questions clés de l'audit

Les questions clés de l'audit sont les questions qui, selon notre jugement professionnel, ont été les plus importantes dans l'audit des comptes annuels de la période considérée, et incluent les risques jugés les plus importants d'anomalies significatives, y compris les risques d'anomalie significative due à une fraude. Ces questions ont été traitées dans le contexte de notre audit des comptes annuels pris dans leur ensemble et aux fins de la formation de notre opinion sur ceux-ci, et nous n'exprimons pas une opinion distincte sur ces questions.

| Question clé de l'audit                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comment notre audit a répondu à cette question clé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Réclamations et procédures judiciaires</b><br/> <i>Référence : note 2.8 et 12 des comptes annuels</i></p> <p>La Banque fait face à des réclamations de la part de certains de ses clients et est impliquée dans diverses procédures judiciaires.</p> <p>Si le volet administratif a été clos en 2017, la Banque fait toujours l'objet d'une instruction judiciaire dans le cadre du dossier 1MDB.</p> <p>Au titre de la période se terminant le 31 décembre 2017, la Banque a enregistré des provisions pour réclamations et procédures judiciaires, ainsi que des provisions pour honoraires d'avocats prévisionnels y relatifs pour un montant de EUR 9.5 millions, comme repris sous le poste « Provisions pour risques spécifiques ».</p> <p>Nous avons porté notre attention sur l'évaluation des provisions pour réclamations et procédures judiciaires qui implique un degré de jugement significatif eu égard à leur situation actuelle. En effet il convient de déterminer s'il est nécessaire d'enregistrer une provision et pour quel montant sur base des informations connues à la date de l'arrêté des comptes.</p> | <p>Nous avons revu l'évaluation faite par la Banque portant sur l'état et les probables évolutions des réclamations et procédures judiciaires auxquelles la Banque doit faire face.</p> <p>Nous avons effectué les travaux d'audit spécifiques suivants :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nous avons pris connaissance des procès-verbaux des Conseil d'Administration et Comité d'Audit et des Risques, des Comités de Direction ainsi que de la correspondance avec la CSSF et avec le Parquet Luxembourgeois et avons également pris connaissance du registre des plaintes.</li> <li>• Nous nous sommes entretenus avec le département juridique ainsi que la Direction Autorisée au cours de la période ainsi qu'après la date de clôture des comptes annuels afin de comprendre la nature des réclamations et procédures judiciaires en cours et de valider le dernier statut en date et les implications comptables.</li> <li>• Nous avons examiné les analyses effectuées par la Banque portant sur le niveau des provisions ainsi que les informations présentées dans l'annexe aux comptes annuels.</li> <li>• Nous avons également obtenu les documents nous permettant de corroborer des informations sous-jacentes aux analyses de la Banque.</li> <li>• Nous avons examiné si les méthodes utilisées pour l'établissement des estimations comptables ont été appliquées de façon permanente.</li> <li>• Nous avons obtenu une confirmation écrite de la part de conseillers juridiques externes de la Banque portant sur leur appréciation des risques et des potentielles conséquences financières à la date de clôture. Nous les avons analysées puis évaluées en nous entretenant directement avec un de ces conseillers juridiques pour les réclamations et procédures judiciaires les plus significatives. De plus, nous avons obtenu une confirmation subséquente à la première confirmation de ce conseiller juridique.</li> <li>• Lorsque cela était applicable, nous avons comparé les montants des provisions enregistrées par la Banque avec les évaluations quantifiées dans les confirmations des conseillers juridiques.</li> </ul> |

## Question clé de l'audit

## Comment notre audit a répondu à cette question clé

### Reconnaissance des produits de commissions

Référence : note 24 des comptes annuels

Au titre de la période se terminant le 31 décembre 2017, la Banque a généré des produits de commissions de EUR 93.6 millions. Ces produits sont majoritairement dérivés des services fournis par la Banque à ses clients et sont le résultat d'un nombre important de transactions individuelles.

Nous avons porté notre attention sur la reconnaissance des produits de commissions dans la mesure où :

- Ceux-ci représentent une partie significative du total des revenus de la Banque au titre de l'exercice se terminant au 31 décembre 2017 ;
- Il existe différentes méthodes de reconnaissance de ces commissions dont certaines d'entre elles présentent un caractère manuel accroissant ainsi le risque qu'une défaillance répétée (i.e. : erreurs opérationnelles, absence de contrôle...) puisse entraîner des erreurs et/ou des différences significatives.

Nous avons pris en considération le dispositif de contrôle interne de la Banque y inclus les dispositions organisationnelles (i.e. : séparation des tâches appliquée à la majorité des flux de revenus) et les systèmes informatiques en lien avec la reconnaissance des produits de commissions.

Les procédures de contrôles suivantes ont été effectuées :

- Inspection d'un échantillon de rapports de contrôles se rapportant aux commissions effectuées par le département contrôle interne de la Banque.
- Ré-exécution d'un échantillon de contrôles effectués sur le paramétrage des taux préférentiels accordés aux clients dans le système informatique de la Banque.
- Inspection du rapport de contrôle (ISAE 3402) préparé et émis pour la période par un auditeur indépendant sur les activités d'administration centrale de fonds d'investissement effectuées par un prestataire externe. Ce rapport couvre des procédures d'évaluation qui servent de base aux calculs de certaines commissions. De plus, nous avons inspecté un échantillon de rapports de contrôles se rapportant aux avoirs sous gestion.
- Implication de spécialistes en audit informatique afin d'inspecter les contrôles informatiques (contrôles des accès aux systèmes afin de s'assurer que les accès sont restreints aux personnes autorisées).

Les procédures substantives suivantes ont été effectuées :

- Inspection des documents de support probants (confirmation de contrepartie reçue par la Banque, relevé d'opération, etc.) pour un échantillon de transactions.
- Sur base d'échantillons, recalcul des commissions automatiquement comptabilisées par le système.
- Obtention de confirmations externes pour un échantillon de comptes clients visant à valider que les informations présentées dans les relevés de compte reflètent les situations exactes des avoirs de ces clients. En effet, les avoirs des clients servent pour le calcul de plusieurs commissions.
- Sur base d'un échantillon, comparaison entre les éléments sous-jacents utilisés pour le calcul des commissions avec les documents de support probants.



---

#### *Autres informations*

La responsabilité des autres informations incombe au Conseil d'Administration.

Les autres informations se composent des informations présentées dans le rapport de gestion mais ne comprennent pas les comptes annuels et notre rapport d'audit sur ces comptes annuels.

Notre opinion sur les comptes annuels ne s'étend pas aux autres informations et nous n'exprimons aucune forme d'assurance sur ces informations.

En ce qui concerne notre audit des comptes annuels, notre responsabilité consiste à lire les autres informations et, ce faisant, à apprécier s'il existe une incohérence significative entre celles-ci et les comptes annuels ou la connaissance que nous avons acquise au cours de l'audit, ou encore si les autres informations semblent autrement comporter une anomalie significative. Si, à la lumière des travaux que nous avons effectués, nous concluons à la présence d'une anomalie significative dans les autres informations, nous sommes tenus de signaler ce fait. Nous n'avons rien à signaler à cet égard.

---

#### *Responsabilités du Conseil d'Administration et des responsables du gouvernement d'entreprise pour les comptes annuels*

Le Conseil d'Administration est responsable de l'établissement et de la présentation fidèle des comptes annuels conformément aux obligations légales et réglementaires relatives à l'établissement et la présentation des comptes annuels en vigueur au Luxembourg, ainsi que du contrôle interne qu'il considère comme nécessaire pour permettre l'établissement de comptes annuels ne comportant pas d'anomalies significatives, que celles-ci proviennent de fraudes ou résultent d'erreurs.

Lors de l'établissement des comptes annuels, c'est au Conseil d'Administration qu'il incombe d'évaluer la capacité de la Banque à poursuivre son exploitation, de communiquer, le cas échéant, les questions relatives à la continuité d'exploitation et d'appliquer le principe comptable de continuité d'exploitation, sauf si le Conseil d'Administration a l'intention de liquider la Banque ou de cesser son activité ou si aucune autre solution réaliste ne s'offre à lui.

Il incombe aux responsables du gouvernement d'entreprise de surveiller le processus d'information financière de la Banque.

---

#### *Responsabilités du Réviseur d'entreprises agréé pour l'audit des comptes annuels*

Les objectifs de notre audit sont d'obtenir l'assurance raisonnable que les comptes annuels pris dans leur ensemble ne comportent pas d'anomalies significatives, que celles-ci proviennent de fraudes ou résultent d'erreurs, et de délivrer un rapport d'audit contenant notre opinion. L'assurance raisonnable correspond à un niveau élevé d'assurance, qui ne garantit toutefois pas qu'un audit réalisé conformément au Règlement (UE) N° 537/2014, à la Loi du 23 juillet 2016 et aux ISA telles qu'adoptées pour le Luxembourg par la CSSF permettra toujours de détecter toute anomalie significative qui pourrait exister. Les anomalies peuvent provenir de fraudes ou résulter d'erreurs et elles sont considérées comme significatives lorsqu'il est raisonnable de s'attendre à ce que, individuellement ou collectivement, elles puissent influencer sur les décisions économiques que les utilisateurs des comptes annuels prennent en se fondant sur ceux-ci.

Dans le cadre d'un audit réalisé conformément au Règlement (UE) N° 537/2014, à la Loi du 23 juillet 2016 et aux ISA telles qu'adoptées pour le Luxembourg par la CSSF, nous exerçons notre jugement professionnel et faisons preuve d'esprit critique tout au long de cet audit. En outre :

- Nous identifions et évaluons les risques que les comptes annuels comportent des anomalies significatives, que celles-ci proviennent de fraudes ou résultent d'erreurs, concevons et mettons en œuvre des procédures d'audit en réponse à ces risques, et réunissons des éléments probants suffisants et appropriés pour fonder notre opinion. Le risque de non-détection d'une anomalie significative résultant d'une fraude est plus élevé que celui d'une anomalie significative résultant d'une erreur, car la fraude peut impliquer la collusion, la falsification, les omissions volontaires, les fausses déclarations ou le contournement du contrôle interne ;
- Nous acquérons une compréhension des éléments du contrôle interne pertinents pour l'audit afin de concevoir des procédures d'audit appropriées aux circonstances et non dans le but d'exprimer une opinion sur l'efficacité du contrôle interne de la Banque ;
- Nous apprécions le caractère approprié des méthodes comptables retenues et le caractère raisonnable des estimations comptables faites par le Conseil d'Administration, de même que les informations y afférentes fournies par ce dernier ;
- Nous tirons une conclusion quant au caractère approprié de l'utilisation par le Conseil d'Administration du principe comptable de continuité d'exploitation et, selon les éléments probants obtenus, quant à l'existence ou non d'une incertitude significative liée à des événements ou situations susceptibles de jeter un doute important sur la capacité de la Banque à poursuivre son exploitation. Si nous concluons à l'existence d'une incertitude significative, nous sommes tenus d'attirer l'attention des lecteurs de notre rapport sur les informations fournies dans les comptes annuels au sujet de cette incertitude ou, si ces informations ne sont pas adéquates, d'exprimer une opinion modifiée. Nos conclusions s'appuient sur les éléments probants obtenus jusqu'à la date de notre rapport. Cependant, des événements ou situations futurs pourraient amener la Banque à cesser son exploitation ;
- Nous évaluons la présentation d'ensemble, la forme et le contenu des comptes annuels, y compris les informations fournies dans les notes, et apprécions si les comptes annuels représentent les opérations et événements sous-jacents d'une manière propre à donner une image fidèle.

Nous communiquons aux responsables du gouvernement d'entreprise notamment l'étendue et le calendrier prévu des travaux d'audit et nos constatations importantes, y compris toute déficience importante du contrôle interne que nous aurions relevée au cours de notre audit.

Nous fournissons également aux responsables du gouvernement d'entreprise une déclaration précisant que nous nous sommes conformés aux règles de déontologie pertinentes concernant l'indépendance et leur communiquons toutes les relations et les autres facteurs qui peuvent raisonnablement être considérés comme susceptibles d'avoir des incidences sur notre indépendance ainsi que les sauvegardes connexes s'il y a lieu.

Parmi les questions communiquées aux responsables du gouvernement d'entreprise, nous déterminons quelles ont été les questions les plus importantes dans l'audit des comptes annuels de la période considérée : ce sont les questions clés de l'audit. Nous décrivons ces questions dans notre rapport sauf si des textes légaux ou réglementaires en empêchent la publication.



## **Rapport sur d'autres obligations légales et réglementaires**

Le rapport de gestion est en concordance avec les comptes annuels et a été établi conformément aux exigences légales applicables.

Nous avons été désignés en tant que Réviseur d'entreprises agréé par le Conseil d'Administration en date du 2 mars 2017 et la durée totale de notre mission sans interruption, y compris les reconductions et les renouvellements précédents, est de 24 ans.

PricewaterhouseCoopers, Société coopérative  
Représentée par

Luxembourg, le 29 mars 2018

  
Cécile Liégeois